

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 12 de Janeiro de 2015 Nº 26453

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a constituição de comissão para elaborar proposta de implementação da reforma administrativa.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** que o novo programa de governo em implantação na gestão 2015-2018 exige uma reforma administrativa ampla da estrutura estatal, que implicará em diminuição de gastos e na máxima efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que no período de transição de governo a equipe constituída elaborou estudo exposto em audiência pública no dia 22 de dezembro de 2014, onde se constatou a existência de dificuldades orçamentário-financeiras do Estado;

**CONSIDERANDO** que a mesma equipe também elaborou estudos voltados a subsidiar produção legislativa que disponha sobre a reforma administrativa;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Decreto Estadual n. 1, de 2 de janeiro de 2015, que, entre outras providências, modificou a nomenclatura de órgãos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e, em seu art. 18, estabeleceu que as competências de cada um desses órgãos seriam estabelecidas na lei que dispusesse sobre a reforma administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, que apenas por meio de lei em sentido estrito é possível a criação e extinção de órgãos no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de dar transparência às ações administrativas em face da supremacia do interesse público sobre o interesse privado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída comissão executiva composta pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário de Estado de Planejamento, Secretário de Estado de Gestão, Procurador-Geral do Estado e pelo Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, com competência para elaborar proposta para fins de implementação da reforma da Administração Pública Estadual.

**Art. 2º** A comissão executiva se reunirá de acordo com instruções do Secretário-Chefe da Casa Civil, em coordenação com os demais Secretários, e deve concluir seus trabalhos com a elaboração de um relatório até o dia 31 de janeiro de 2015.

**Parágrafo único.** O relatório incluirá estimativa de impacto orçamentário-financeiro negativo proveniente da reforma administrativa e indicará o número total de cargos comissionados e de funções de confiança que serão extintos.

**Art. 3º** O relatório apresentado pela comissão executiva, após anuência do Governador do Estado, subsidiará a elaboração e o encaminhamento do respectivo projeto de lei de reforma da Administração Pública Estadual à Assembleia Legislativa.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Ribeiro Leite  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Marco Aurélio Marrafon  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Paulo Ricardo Brustolin  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolfo Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária ..... Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Seneri Paludo  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Valdiney Antônio de Arruda  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Educação ..... Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Marco Aurélio Bertulio Neves  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação Social ..... Jean Marcel da Silva Campos  
Procurador Geral do Estado ..... Patryck de Araújo Ayala  
Secretária de Estado do Meio Ambiente ..... Ana Luiza Ávila Peterlini  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer ..... Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho  
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil ..... Adriana Lúcia Vandoni Curvo  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretário de Estado das Cidades ..... Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil ..... José Arlindo de Oliveira Silva  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil ..... Eduardo Alves Moura  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil ..... Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 067/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 08 de janeiro de 2015.

ADJAIR ANATÁLIO SAMPAIO – Superintendente de Gestão Integrada, Nível DGA-4;  
ADRIANA SILVA DE MORAES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA – Assessora Técnica II, DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 068/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARIADNE DE MORAIS MANZANO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 069/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

ADEMIR SANTANA DE QUEIROZ – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ARANTES – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ESMAEL GREGORIO DE AQUINO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
JAIME PAULINO NETO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
BERIVALDO LEITE LEAL – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
BRUNO DA COSTA MARQUES – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
CLEONIS SANTOS PEREIRA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
EDINILTON FREITAS DE MELO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ERICNILSON DA COSTA LANA FILHO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
FRANCISCO DE ASSIS CABRAL – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
JOAB MARIO GOMES DO ROSARIO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
JOSE MARIA FERREIRA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
JUAREZ BORGES DE PAIVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
MARCELO BOTELHO SOARES – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
MARIO MARCIO DE CAMPOS – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
MAURO GONÇALO DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
NATANAEL MAYER JUNIOR – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
NERINEI MENDES NERY – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
OSVALDO LEMOS DE SOUZA FILHO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
OTAMIR PETER DE FRANCA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
RIVAMAR APARECIDO GOES – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
RODRIGO DO ESPIRITO SANTO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
RONALDO SANTANA SILVA LIMA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ROBERTO SANTA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
SANTIAGO CESAR ALVES RODRIGUES DE PAULA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
SILVIO ALVES DE SOUZA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
VALDNEI SEBASTIAO DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
GILSON LUIS DE ARRUDA E SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
EXUPÉRIO URCINO SANTANA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
EDUARDO ALVES DE CASTRO – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ELDO MARTINS DOS SANTOS – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ELVIS LEVINO DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
JEAN DE ARRUDA CAMPOS – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
PAULO HENRIQUE DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
ROBERTO PEIXOTO MEIRA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;  
WILSON PINHEIRO DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 070/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

RAFAEL GODOY DE CAMPOS MARCONI – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
LUDMILA EICKHOFF DELLA PASQUA – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES CURVO – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
BENEDITO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA – Coordenador de Segurança, Nível DGA-6;  
FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS – Gerente de Transporte Aéreo, Nível DGA-8;  
JOSE MARIA LIMA SILVA – Gerente de Transporte Terrestre, Nível DGA-8;  
RODRIGO EDUARDO COSTA – Gerente de Formação, Qualificação e Capacitação, Nível DGA-8;  
OTONIEL GONÇALVES PINTO – Gerente de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 071/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ANTONIO BERTEI LONGHI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Políticas Especiais, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 072/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANKLIN GOMES KLEINSCHMITT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 073/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

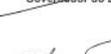
ATO Nº 074/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Esportes e Lazer, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 075/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LÍTIA PATRÍCIA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 076/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ARGENTINA NUNES SOARES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Escola Pública de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 077/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CLEIDE DANTAS DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Comunicação, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

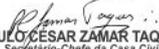
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 078/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DANIELLE ALMEIDA KORMANN do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento e Convênios, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 079/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FLÁVIA LEITE OLIVEIRA CAMPOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento – Vitoria Pesada, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 28 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 080/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GREICE KARLA DE OLIVEIRA LIMA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Gabinete, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 11 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 081/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MOACIR COUTO FILHO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Graças, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 082/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ALEXANDRE REIS BREGUNCI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio a Assuntos Indígenas, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 083/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

- ANDERSON VASCONCELOS DARÉ – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- DELZE MARIA XAVIER BISPO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- DEGENIL SILVA DO CARMO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- EUNICE JOANA DUARTE – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 084/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 06 de janeiro de 2015.

- JOSÉ ÉDIO DA SILVA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- JOYCE ALVES PEREIRA – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
- LECTÍCIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
- SONIA REGINA CAMILO – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
- EDIVAL FALCÃO PEREIRA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- NELCI SALETE DE LIMA FRANCO – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
- ROSA MARIA GONÇALVES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- MARCIA LOPES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- SUMYANA LEITE DE MATOS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- JEFFERSON KLEITON PEDROSO DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 085/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 02 de janeiro de 2015.

SARA TIBÚRCIO DO AMARAL – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
ELZIO DIAS DE CARVALHO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
WILLIAN SEBASTIÃO PESCUMA DE MORAIS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
TELMA MEIRA DE REZENDE – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 086/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 06 de janeiro de 2015.

TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS – Assessora Especial I, Nível DGA-2;  
ELTON PAIM DOS SANTOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
WASHINGTON FERNANDO DA SILVA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 087/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de janeiro de 2015.

FÁBIO ROSA NEVES PACHECO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
GERCI DA SILVA BAPTISTA – Coordenador de Obras de Transportes, Nível DGA-6;  
REGIANE PERPÉtua TEIXEIRA – Gerente de Pontes e Estrutura de Madeira, Nível DGA-8;  
VANDERSON SILVESTER DA MATA ABREU – Coordenador de Orçamento, Nível DGA-6;  
TATIANA SANGALLI PADILHA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
MARIANGÉLA TOTI VILELA – Assessora Técnica I – UAGE, Nível DGA-4;  
WILSON CARLOS SOARES DA SILVA – Gestor de UNISECI, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 088/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de janeiro de 2015.

JOSÉ MÁRCIO SILVA GUEDES – Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana, Nível DGA-2;  
MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
SILVANA CAMPOS DA COSTA – Gerente Regional de Fiscalização de Transportes I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 089/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerada DÁRIA RODRIGUES SANTOS a partir de 20.12.14 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 090/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADRIANO PERALTA MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 091/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 092/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 05 de janeiro de 2015.

KEYTNEE CAMPOS RODRIGUES – Assessora Especial I, Nível DGA-2;  
ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA – Superintendente de Educação Superior, Nível DGA-4;  
CLÁUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO – Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4;  
CAIO AUGUSTO CANTIZANI MIRANDA – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA POSSAMAI – Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Superior, Nível DGA-6;  
RODRIGO NEVES FILGUEIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS – Assistente Técnica I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, Nível DGA-8;  
PERCILIANA EL HAGE FERNANDES ZANARDO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 093/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIZA HELENA MORAIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 094/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MILTON GELLER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto do Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 095/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EMA MARTA DUNCK CINTRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Política Educacional, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 096/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANA LUIZA SOTT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 097/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

**ANDREZA MARIA DE MOURA E SILVA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

**WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR** – Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 098/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NESTOR FERNANDES FIDÉLIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 099/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VALDEMIR RODRIGUES PASCOAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 100/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

**ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;

**ANTONIO KATO JÚNIOR** – Assessor Especial I, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 101/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 102/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

**ALANE REGINA SILVA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**GLEINY LETICIA DA CRUZ** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**VANISE DO CARMO GAMBIN** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**ALINE NEGRÃO DO NASCIMENTO** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

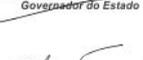
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 103/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRUNO CORDEIRO RABELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 104/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

**CLEUTA FORTE DALTRÓ DO NASCIMENTO** – Gerente de Programação, Controle e Avaliação, Nível DGA-8;

**MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES** – Gerente de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde, Nível DGA-8;

**ALEXANDRE MARCHEZONI MINGARELLI** – Gerente de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde, Nível DGA-8;

**WALÉRIA RODRIGUES DA CUNHA** – Gerente de Contratualização, Nível DGA-8;

**IVO DE AMORIM BENEVIDES** – Gerente de Acompanhamento e Controle de Transplantes, Nível DGA-8;

**MICHELLE ADRIANE DA SILVA** – Gerente de Apoio ao Complexo Regulador, Nível DGA-8;

**LUDMILA SOPHIA DE SOUZA** – Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-8;

**ARNALDO BORGES FILHO** – Gerente de Atenção aos Ciclos de Vida, Nível DGA-8;

**DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA** – Gerente de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde, Nível DGA-8;

**LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA** – Gerente de Ações Estratégicas de Saúde da Família, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 105/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de janeiro de 2015.

**EUGÊNIO MUNIZ CALÇADA NETO** – Diretor do Escritório Regional de Saúde de Juina, Nível DGA-5;  
**MÁRCIA MITIE OSHIKAWA** – Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 106/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de janeiro de 2015.

**FELIPE DE ARRUDA PINTO** – Superintendente de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-4;  
**MAIKO LUAN PEREIRA** – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 107/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **HUARK DOUGLAS CORREIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Saúde, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 108/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de janeiro de 2015.

**JULIANO SILVA MELO** – Superintendente de Vigilância em Saúde, Nível DGA-4;  
**SANDRO LUIZ NETTO** – Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-6;  
**MARLENE DA COSTA BARROS** – Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

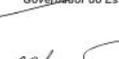
**ATO Nº 109/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 08 de janeiro de 2015.

**LÚCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO** – Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC, Nível DGA-4;  
**JESSÉ MAMEDE UNTAR** – Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 110/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARLENE ANCHIETA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão Estratégica, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 111/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 08 de janeiro de 2015.

**MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS** – Superintendente de Atenção à Saúde, Nível DGA-4;  
**ALAN BORGES E SILVA** – Superintendente de Articulação Regional, Nível DGA-4;  
**CRESA MOREIRA PINTO** – Diretora do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso, Nível DGA-4;  
**SONIMARY QUEIROZ SILVA CAMPOS** – Coordenadora de Regulação, Nível DGA-6;  
**ARTUR PARADA CÂNDIDO VIANA JÚNIOR** – Coordenador de Apoio à Organização da Rede de Serviços, Nível DGA-6;  
**GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS** – Coordenadora de Atenção Primária, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 112/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de janeiro de 2015.

**MÔNICA SOUSA NASCIMENTO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**STHEFANI CAROLINE FELIPE** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**DIRLEY TÂNIA DA SILVA PADILHA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**CAROLINE SEGANFREDO HUBNER** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**JOSÉ ROBERTO BARBOSA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**MÁRCIA ALESSANDRA GARCIA MAGALHÃES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**ÉDEJA GOMES RIBEIRO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**RODOLFO HENRIQUE LEONIDAS DE SENA GONÇALVES** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**ROSAN ALBERTO VARGAS DO PRADO RODRIGUES** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**JOSIANE GUIA DOS REIS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

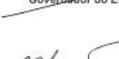
**ATO Nº 113/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de janeiro de 2015.

**TÂNIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN** – Diretora Técnica do MT Laboratório, Nível DGA-5;  
**KELLY FERNANDA GONÇALVES** – Gerente de Apoio Logístico – SAF, Nível DGA-8;  
**ALEXANDRE XAVIER DE ARAÚJO** – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;  
**ADEMIRSON RIBEIRO DUARTE** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

\*ATO Nº 114/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 08 de janeiro de 2015.

**PAULA MAGALHÃES MENDES** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
**KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE** – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*ATO Nº 007/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Fazenda**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 02.01.15 à pg.05.

\*ATO Nº 008/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Controlador-Geral do Estado**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 02.01.15 à pg.05.

\*ATO Nº 017/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretária de Estado do Meio Ambiente**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 02.01.15 à pg.06.

\*ATO Nº 018/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 02.01.15 à pg.06.

\*ATO Nº 022/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 02.01.15 à pg.06.

\*ATO Nº 024/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO ALVES DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 02.01.15 à pg.06.

\*ATO Nº 052/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear o Coronel BM JULIO CEZAR RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 07.01.15 à pg.02.

\*ATO Nº 057/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Zaqueu Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 07.01.15 à pg.03.

\*ATO Nº 063/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 07.01.15 à pg.03.

**ATO Nº 115/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILMAR RODRIGUES DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 116/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA TEREZA SOUZA WINTER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

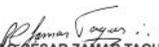
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 117/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE MARGARETH BETTÃO FERRI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

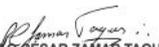
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 118/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANAÍNA MARTA REINERS GAHYVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Casa Civil**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 119/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONATHAN CRUZ DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 120/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCILENE RIPAR GASQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 121/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATHÁLIA BEATRIZ HAAGSMA SIMM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Casa Civil**, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 122/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO CESAR RIBEIRO BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 123/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO LUIZ SINOHARA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Esportes e Lazer, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer**, a partir de 03 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 124/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARÍLIA MARTINS BORGES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Gabinete, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 125/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENANCILDO SOARES DE FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 126/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**LEUZA MARIA BATISTA MENEZES** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
**THAIS SOARES COELHO LOURENÇO** – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 127/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAIANI MAZIERO ORLANDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 128/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 129/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILI DAL PAI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 130/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**FÁBIO FRIGERI** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO** – Assessora Especial I, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 131/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILBERTO FRAGA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Política Educacional, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

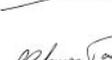
  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 132/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

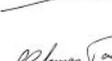
  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 133/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Justiça, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 134/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**MIGUEL AREND PFEIL** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
**ANDREZA MARIA DE MOURA E SILVA** – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 135/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TÁSSIA NICOLI NEUMANN HAMMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 136/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉA MARIA GONZAGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora do MT-Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 137/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

**JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES** – Superintendente de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-4;  
**ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO** – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

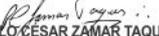
**ATO Nº 138/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES** – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;  
**JADER FERREIRA DE SIQUEIRA** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

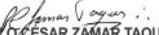
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 139/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUDMILA SOPHIA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 140/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 141/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

**MARIA DE LOURDES GIRARDI** – Superintendente de Vigilância em Saúde, Nível DGA-4;  
**FLÁVIA GUIMARÃES DIAS** – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 142/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

**VICENTE HERCULANO DA SILVA** – Diretor do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC, Nível DGA-4;  
**MARINEZE DE ARAÚJO MEIRA** – Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 143/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 09 de janeiro de 2015.

**BRUNA TIVERON SOGBI** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
**MARINÉS DE CARLI PEREIRA** – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

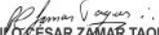
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 144/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIELLA FIGUEIREDO GRANJA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **EVARISTO GEORGIO FAVA** para responder interinamente pelo cargo de Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – **CEPROMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.



JOSÉ PEDRO GONÇALVES-TAQUES  
Governador do Estado

**SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 01/2015.**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Dispensar o funcionário **ADÃO DIAS DA CRUZ - CB PM**, da Função de Assistente de Direção – DGA 10, da Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**ANTONIO RIBEIRO LEITE – CEL PM**  
Secretário Chefe da Casa Militar

Original Assinado:

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL; Nome: MARISTELA FÁTIMA MORIZZO NASCIMENTO - I.E Nº: 13.563.668-0; FABIANO GONÇALVES SCHIRMER - I.E Nº: 13.564.526-3. Diamantino-MT, em 12/01/2015 – Jurandy Francisco de Oliveira – Mat. 120377.

PORTARIA Nº 004/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05/01/2015, dos atos nºs 032/2015 e 038/2015, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamen-

tos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluído o item nº 42 do Anexo Único da Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica alterado o item 101 do Anexo Único da Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos as datas adiante especificadas:

I - em relação ao disposto no artigo 1º, 02.01.2015;

II - em relação ao disposto no artigo 2º, 30.12.2014, data da publicação da Portaria nº 291/2014-SEFAZ.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 004/2015-SEFAZ

\*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
...	...	...	...	...
42	excluído – (efeitos a partir de 02/01/2015).			
101	Valdi Simão de Lima (efeitos a partir de 13/02/2015).	...	...	...

PORTARIA Nº 008/2015-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, foram definidos substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o item 14, do Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, passando a vigorar com a alteração assinalada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 008/2015-SEFAZ

\*ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2012-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	Alex Sebastião da Silva	...
...	...	...	...	...	...

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.  
 Cuiabá 12 de janeiro de 2015.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
32638/2006	LO nº 310866/2015	USICAL – Indústria e Comércio de Cal. Ltda.	Fabricação de cal virgem e cal hidratada	Nobres/MT
275766/2006	LO nº 310866/2015	Calcário Vale do Araguaia S.A	Extração de calcário/ dolomita e beneficiamento associado	Cocalinho/MT
56849/2005	LO nº 310874/2015	Lothario Schimbeck – ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Barra do Garças/MT
776194/2011	LO nº 310869/2015	NX Gold S.A	Extração de minério aurífero	Nova Xavantina/MT
354288/2010	LO nº 310868/2015	Comércio e Indústria de água Mineral Sapoti Ltda.	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Chapada dos Guimarães/MT
787020/2008	LO nº 310875/2015	José Claudemir R. e Cia.	Extração e beneficiamento de argila	Canarana/MT
675787/2011	LO nº 310873/2015	Divino Jose do Nascimento	Extração e beneficiamento de argila, areia e cascalho	Confresa/MT
47420/2006	LO nº 310871/2015	Wagner da Silva Ferreira	Extração e beneficiamento de argila	Ribeirão Cascaheira/MT
608125/2008	LO nº 310872/2015	ML de Almeida Astolfi	Extração de argila e beneficiamento associado	Araguiana/MT
21160/2006	LO nº 310877/2015	EMAL Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Extração de calcário/ dolomita e beneficiamento associado	Nobres/MT
47248/2007	LO nº 310876/2015	EMAL Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Extração de calcário/ dolomita e beneficiamento associado	Nobres/MT
203781/2014	LO nº 310882/2015	S.G. Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Rondolândia/MT
631113/2012	LO nº 310881/2015	Guarnieri Industrial Madeireira Eireli EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
590225/2010	LO nº 310878/2015	Turbio Madeiras Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT
486204/2012	LO nº 310879/2015	Artemio Jose Verus – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
310880/2015	LO nº 310880/2015	Imadex Ind. Com. e Exp. de Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
310668/2015	LO nº 310668/2015	J. V. Votri e Cia Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
41113/2006	LO nº 310845/2015	Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Manutenção e reparação de veículos e serviços de lavagem de veículos	Várzea Grande/MT
182304/2007	LO nº 310846/2007	Garra Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
497244/2014	LO nº 310855/2015	Valdir Vieira Cabral ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Cáceres/MT
497114/2014	LO nº 310847/2015	Armazem Auto Peças Ltda.	Manutenção e reparação de veículos automotores	Cáceres/MT
292080/2014	LO nº 310865/2015	Agropecuaria Tremonha Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sapezal/MT
55342/2005	LO nº 310849/2015	Achilles Roberto Basso – Semear Agrícola	Beneficiamento de arroz	Água Boa/MT
497021/2014	LO nº 310854/2015	Motos Coyote Ltda. ME	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Cáceres/MT
496957/2014	LO nº 310852/2015	Nivaldo Olanda Silva	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Cáceres/MT
475342/2014	LO nº 310885/2015	Posto São Sebastião Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
496991/2014	LO nº 310856/2015	Darci Tartari – Mecânica –ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Cáceres/MT
497338/2014	LO nº 310857/2015	Esquínio Auto Center Ltda EPP	Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e oficina mecânica	Cáceres/MT
495916/2014	LO nº 310858/2015	Mercedes e Mercedes Ltda ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Cáceres/MT
13006/2006	LO nº 310886/2015	Uirapuru Diesel Ltda	Comércio atacadista de combustíveis – TRR	Ribeirão Cascaheira/MT
203339/2012	LO nº 310864/2015	Geraldo Paulo de Abreu Neto	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Pontes e Lacerda/MT
323247/2006	LO nº 310884/2015	Comercial Vila Operária de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
500035/2014	LO nº 310850/2015	Auto Center Saturno Ltda ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Cáceres/MT
523110/2012	LO nº 310844/2015	CS Comércio de Combustíveis Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
497195/2014	LO nº 310862/2015	Pantanal Diesel Peças e Serviços Ltda –ME	Revenda de peças e serviços para veículos automotores	Cáceres/MT
223967/2009	LO nº 310859/2015	Vilson Gonzabs Kirst	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Lucas do Rio Verde/MT
101454/2014	LO nº 310860/2015	Cargil Agrícola S.A Filial Sapezal	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sapezal/MT
170468/2006	LO nº 310883/2015	Onides Moreschi ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Tapurah/MT
410020/2012	LO nº 310888/2015	Nossa Senhora da Glória Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
461196/2007	LO nº 310891/2015	Madeireira Serramad Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
93920/2009	LO nº 310889/2015	Marcenaria Casfel Ltda.	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	Cláudia/MT
666449/2014	LO nº 310887/2015	Rodas Transportes Ltda – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sapezal/MT
667837/2009	LO nº 310890/2015	General Carneiro/MT	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	General Carneiro/MT

700827/2010	LO nº 310851/2015	M.R. Transportadora Ltda – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Comodoro/MT
203322/2012	LO nº 310863/2015	Carlos Wesley F. de Abreu	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Pontes e Lacerda/MT
235550/2007	LO nº 310895/2015	Auto Posto Chaparral Ltda – EOO	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste/MT
593945/2014	LO nº 310894/2015	Parecis S.A	Fabricação de rações balanceadas para animais, refino e outros tratamentos do sal	Campo Novo do Parecis/MT
339195/2008	LO nº 310893/2015	GVAP – Garcia Pavimentação Ltda – EPP	Indústria de cimento betuminoso usinado a quente – CBUQ	Lucas do Rio Verde/MT
754104/2008	LO nº 310896/2015	Onofre de Souza Coelho – EPP – Tripassol	Preparação de subprodutos não associado ao abate	Mirassol D'Oeste/MT
596710/2014	LP nº 306117/2015 LI nº 64848/2015	J. Emerson Leandro Masson – ME	Extração de argila e beneficiamento associado	Porto Alegre do Norte/MT
693240/2014	LP nº 306115/2015 LI nº 693240/2014	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
442204/2008	LP nº 306109/2015 LI nº 64839/2015	Manganês Juara Mineração Sociedade Anônima	Extração de minério manganês	Juara/MT
562645/2013	LO nº 310907/2015	Antonio Lareano da Silva – ME	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Nova Bandeirantes/MT
457308/2014	LP nº 306108/2015 LI nº 64844/2015 LO nº 310908/2015	IBF Madeiras Importação e Exportação Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Rondolândia/MT
29002/2005	LO nº 310902/2015	Madeireira Garça Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
549827/2014	LP nº 306119/2015 LI nº 64850/2015 LO nº 310909/2015	Negão Comércio Varejista de Madeiras Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
57664/2005	LO nº 310910/2015	Madeireira Jordânia Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Juina/MT
703839/2014	LO nº 310915/2015	A. Gomes Ind. Com. de Madeiras – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
746437/2008	LP nº 306122/2015 LI nº 64853/2015 LO nº 310913/2015	Cooperativa Agropecuária Mista Terranova	Preparação do leite (resfriamento e pasteurização)	Terra Nova do Norte/MT
321453/2012	LP nº 306110/2015 LI nº 64840/2015 LO nº 310904/2015	ADMAD Ind. e Com. de Madeiras Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Sinop/MT
446463/2014	LP nº 306112/2015 LI nº 64841/2015 LO nº 310905/2015	G A de Melo Amaral ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Juara/MT
589789/2014	LP nº 306113/2015 LI nº 64843/2015 LO nº 310906/2015	Beneficiamento de Madeiras Veneza Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Tapurah/MT
289362/2014	LP nº 306130/2015 LI nº 64857/20015	Vitoria Mineradora Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Poxoréo/MT
15503/2011	LO nº 310917/2015	Agua de Santa Carmem Ltda	Captação, tratamento e distribuição de água	Santa Carmem/MT
241721/2012	LI nº 64855/2015	Avida Construtora e Incorporadora S.A	Loteamento urbano	Cuiabá/MT
209727/2014	LP nº 306129/2015 LI nº 64858/2015 LO nº 310918/2015	Auto Posto Cristalino do Norte Ltda- ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Novo Mundo/MT
699768/2014	LO nº 310903/2015	Auto Posto Cidade Nova Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Lucas do Rio Verde/MT
653900/2014	LP nº 653900/2015 LI nº 64849/2015	SESC Serviço Social do Comércio	Atividades turísticas – Day Use	Rosário Oeste/MT
405024/2009	LP nº 306127/2015 LI nº 64856/2015	Transportadora Manenti Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Pontes e Lacerda/MT
481569/2012	LP nº 306131/2015 LI nº 64859/2015 LO nº 310919/2015	JC Florindo e Cia Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Barra do Bugres/MT
362267/2010	LP nº 306114/2015 LI nº 64845/2015	Comercial de Combustível Arenópolis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Marilândia/MT
635111/2012	LP nº 306121/2015 LI nº 64854/2015 LO nº 635111/2012	Valle Eletromotores Ltda – ME	Comércio varejista de material elétrico e manutenção de motores elétricos	Tangará da Serra/MT

526164/2014	LP nº 306132/2015 LI nº 64860/2015	2.0 Hotéis SPE 2012 VI Empreendimentos Imobiliários	Hotel e Pousadas em área de interesse ambiental	Rondonópolis/MT
591785/2014	LO nº 310898/2015	Oiloni dos Santos e Santos Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vale de São Domingos/MT
376768/2014	LO nº 310899/2015	Posto de Combustível Jardim Nova Xavantina Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Xavantina/MT
705390/2014	LO nº 310900/2015	Neuri Zuffo e Cia Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Querência/MT
677427/2014	LO nº 310901/2015	Miguel Frederico Schumann	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Rondonópolis/MT
354734/2011	LI nº 64838/2015 LO nº 310897/2015	G.J.R Filho Serviços ME	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Rondonópolis/MT
620820/2014	LP nº 306125/2015	Tarumã Auto Mecânica e Teraplenagem Ltda – ME	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Matupá/MT
622686/2011	LP nº 306120/2015 LI nº 64851/2015 LO nº 310912/2015	Prefeitura Municipal de Tapurah	Atividades de atendimento hospitalar	Tapurah/MT
693865/2014	CRDR nº 91/2015	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Cadastro de RDR	Chapada dos Guimarães/MT
532408/2014	CRDR nº 92/2015	Ilmar Luiz Kraemer	Cadastro de RDR	Alta Floresta/MT
535250/2014	CRDR nº 90/2015	Mutum Agro Pecuária S.A	Cadastro de RDR	Nova Mutum/MT

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

**Autorização de Perfuração de Poço Tubular**

**Autorização nº 008/2015: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** CNPJ: 77.294.254/0001-94. PROCESSO Nº 7497/2015. O poço tubular será construído na Rodovia MT 437, km 112, zona rural do município de São José do Xingu/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 10°36'7,35" e Long. 52°19'56,95". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schmidt & Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **12 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 009/2015: RONAN FAVERO FURIO.** CPF: 012.344.491-88. PROCESSO Nº 7612/2015. O poço tubular será construído na Alameda Paineira, Quadra 28, Lote 01, Condomínio Florais dos Lagos, Bairro: Ribeirão do Lupa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°32'17,86" e Long. 56°5'16,36". A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecosevice Construções e Saneamento Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **12 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**

**MADERON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS.** CNPJ: 04.467.401/0001-07. PROCESSO: 644953/2014. Município: Comodoro/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 12°54'54,27"S e Long. 60°03'05,54" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **2,25 m³/h.** Validade do cadastro: **12/01/2020.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**ANEXO I – PORTARIA 101/2014/GAB/SESP/MT**

Matrícula	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Média 2011	Média 2012	Média 2013
115972	Adair Paulo Ferreira	Investigador	8,9	8,9	9,0
60468	Adão Delgado da Silva	Investigador	9,8	9,8	9,8
203370	Adão José dos Santos	Investigador	9,7	9,7	9,8
32349	Adilson Costa de Araujo	Investigador	9,8	9,8	9,8
109102	Adriana Pinheiro dos Santos	Investigador	10	10	10
77639	Airton Rosan	Investigador	10	10	10
203508	Alcemir Clayton Neves de Matos	Investigador	9,9	9,9	9,9
92124	Alex Cesar da Cruz Leite	Investigador	9,6	9,6	9,9
97451	Allisson Neres Gieseler	Investigador	10	10	10
23872	Amando Maranhão de Sá Junior	Investigador	10	10	10
32572	Ana Tereza da Silva Carvalho	Investigador	9,8	9,8	10
97452	Anderson Roberto Ricas Silva	Investigador	10	9,5	9,5
101684	Andes de Melo Faria	Investigador	10	10	10
127032	Andreia Aparecida da Paz	Investigador	9,8	9,8	10
32588	Anibal Marcondes Fonseca	Investigador	10	10	10
23689	Antonio Messias de Souza	Investigador	10	10	10
23798	Antonio Osório Wasconcelos Costa	Investigador	10	10	9,9
23793	Antonio Wanderley Neto	Investigador	9,6	9,2	9,4
95658	Aray Carlos Barbosa	Investigador	10	10	10
97478	Arley Xavier de Oliveira	Investigador	10	10	10
16819	Aurea Cassiana Marques de Arruda	Investigador	10	10	9,8
95710	Bianco Rodrigues da Silva Junior	Investigador	9,3	9,6	10

137191	Brendo Carlos Ferreira Lopes	Investigador	10	10	10
112191	Cacio Roberto Alves dos Santos	Investigador	9,5	9,6	9,6
136594	Celso Vanduir Montipo	Investigador	10	10	10
23193	Cicero Rodrigues da Silva	Investigador	10	10	10
92133	Claudio Ferreira de Menezes	Investigador	10	10	9,9
203903	Clodoaldo Lopes de Lima	Investigador	10	10	10
136291	Cristiane Lima de Assis	Investigador	10	10	10
23683	Deize Rosa Fernandes da Silva	Investigador	10	10	9,8
93896	Dionisilario dos Santos	Investigador	10	10	10
16533	Dóricas Soares de Souza	Investigador	9,9	9,9	9,3
23928	Doroti Aparecida Betti	Investigador	10	10	9,6
203966	Eclesiastes Lazaro da Rocha	Investigador	9,7	9,7	9,7
54926	Edilson Lucas Candido	Investigador	10	10	10
136312	Edilson Pereira Liz	Investigador	10	10	10
97510	Edinaldo Jesus do Nascimento	Investigador	9,8	9,8	9,8
203971	Ednan Soares Nery de Oliveira	Investigador	9,0	9,0	9,0
97512	Edson Pereira Liz	Investigador	10	10	10
67742	Eduardo Daniel Hiller	Investigador	9,3	9,5	9,6
108180	Eduardo dos Santos Gama	Investigador	10	10	10
97466	Emerson Andreoli Silvestre	Investigador	10	10	10
35630	Enio da Silva Jaques	Investigador	10	10	9,8
23774	Enivaldo Pinto de Oliveira	Investigador	10	10	10
85107	Everaldo Duarte Rodrigues	Investigador	10	10	10
69335	Fabio de Moraes Pessoa	Investigador	10	10	9,8
203521	Fabio Leite da Silva	Investigador	10	10	10
55389	Fatima Aparecida da Silva	Investigador	9,9	9,9	10
203913	Fausto Juliano Moura	Investigador	9,2	9,2	9,2
136311	Fernando Maidel	Escrivão	10	10	10
203639	Flavio André Rocha Omellas	Investigador	9,5	9,7	9,0
95774	Francisco Piana Gonçalves	Investigador	10	10	9,5
203969	Fransley Alves Vasconcelos	Investigador	9,7	9,7	9,7
97334	Gaspar Figueiredo dos Reis	Investigador	10	10	10
21974	Genevaldo dos Reis	Investigador	10	10	9,9
97515	Genildo Facinani da Silva	Investigador	9,9	9,9	9,9
203666	Gian Franco Cardoso Baldo	Investigador	10	10	10
60894	Gilmar Alves de Paula	Investigador	10	10	10
108148	Gilson Queiroz de Barros	Investigador	10	10	10
21264	Glaucia Emilia Leite Rosa Barros	Investigador	9,7	9,7	9,8
97477	Guilherme Nunes de Assunção	Investigador	10	10	10
120147	Gustavo Henrique Rehder Nogueira	Investigador	9,6	9,3	9,5
97392	Hercules da Silva Vidralo	Investigador	10	10	10
139066	Hermes da Silva Vitalino	Investigador	9,1	9,1	9,1
203578	Humberto Santalucia Neto	Investigador	10	10	10
92150	Iara Marcia da Silva Pinheiro	Investigador	10	10	10
23912	Itamar Perola	Escrivão	9,8	9,7	9,2
95856	Jaime da Silva	Investigador	9,3	9,3	9,3
21973	Jesuino Gomes	Investigador	10	10	9,9
95785	João Carlos Dal Bem	Investigador	10	10	10
95638	João Maria de Carvalho	Investigador	9,0	9,1	9,1
95669	Jonas Rodrigues	Investigador	10	10	10
95661	José Carlos de Souza	Investigador	10	10	10
97901	José Raimundo Correia Filho	Investigador	10	10	10
136304	José Ricardo Vieira	Investigador	10	10	9,5
44117	José Vieira da Cunha Filho	Investigador	10	10	9,9
95716	Lairton José da Silva	Investigador	10	10	10
203207	Leandro Furtado Rezende	Investigador	10	10	10
108142	Leonel Constantino de Arruda	Investigador	10	10	10
203465	Leonel Reis dos Santos	Investigador	10	10	10
203856	Lisandra de Arruda Campos	Investigador	10	10	10
44333	Luis Carlos Felix Viana	Investigador	9,3	9,3	8,2
44025	Luis José Jacde Jesus Neto	Investigador	10	10	10
24957	Manoel Cardoso de Almeida	Investigador	10	10	10
122640	Marcelo Castillon Cebalho	Investigador	10	10	10
108290	Marcelo Pereira de Souza	Investigador	9,6	9,6	9,7
97397	Marcio Coutinho Scárdua	Investigador	10	10	10
74944	Marcio Mario França de Camargo	Investigador	10	10	10
97028	Marcio Sergio dos Santos Mendes	Investigador	10	10	10
92430	Marcos Custódio da Silva	Investigador	10	9,9	10
14300	Maria Aparecida Miranda Duarte	Investigador	10	10	10
78834	Maria Celene Alves da Silva	Investigador	10	10	10
95674	Martinha Mariana Pena Alves	Investigador	9,8	9,8	9,8
203454	Neucidele Natalia Barros	Investigador	10	10	10
117723	Nilson José da Silva	Investigador	9,4	9,4	9,2
203715	Odilson Pereira Leite	Investigador	10	10	10
23666	Oradia Candida de Oliveira	Investigadora	10	10	9,9
95891	Osmar de Oliveira Gama	Investigador	9,8	9,8	9,8
107947	Paulo Alves de Alencar	Escrivão	10	10	10
32357	Pedro Moreira Fernandes	Investigador	10	10	10
92217	Ramon Costa Salles	Investigador	9,8	9,8	9,8
108189	Reinaldo de Assunção Marques	Investigador	10	10	10
136550	Ricardo Augusto da Silva França	Investigador	10	10	10
208509	Robson de Souza	Escrivão	10	10	10
95887	Rosemeri Marcia Menegat	Investigador	9,9	9,9	9,9
108557	Rosima Cristina da Cruz	Investigador	10	10	10
23780	Rozeni Padilha de Moraes	Investigador	10	10	10
91812	Rubens Antonio Ferreira do Carmo	Investigador	9,9	9,9	9,9
95816	Rubens Nunes de Andrade	Investigador	10	10	10
203831	Ruy Carlos Leite Egues	Investigador	10	10	10
136558	Sanderson Ferreira de Castro Souza	Investigador	9,8	10	9,9
115502	Sandra de Almeida Martins	Investigador	9,8	9,8	9,8

203357	Saul Miguel Catelan	Investigador	10	10	10
92153	Sebastião Alves de Moura	Investigador	9,8	9,8	9,8
203362	Silas Ferreira da Silva	Investigador	10	10	10
136335	Vagner Paes Rodrigues Pontes	Escrivão	9,9	9,9	9,9
115493	Valdemiro Bispo dos Santos	Investigador	9,6	9,6	9,7
70192	Vauvenargues de Oliveira	Investigador	8,8	8,7	8,7
78311	Waldemar Castro Alves Cunha	Investigador	10	10	10
136472	Wendell de Souza Dias Medeiros	Investigador	10	10	10
95812	Zaqueu Pereira da Costa	Investigador	9,5	9,5	9,5
89438	Zenilce Neves da Silva	Investigador	9,4	9,3	9,3

## ANEXO II – PORTARIA 101/2014/GAB/SESP/MT

Matrícula	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Média 2008	Média 2009	Média 2010
23761	Adonias de Moraes	Investigador	10	10	10
108307	Antoneli Santana Correa de Souza	Investigador	10	10	10
23689	Antonio Messias de Souza	Investigador	10	10	10
23793	Antonio Wanderley Neto	Investigador	9,2	9,2	9,5
44082	Augusto Koch Filho	Investigador	9,5	9,5	9,5
92133	Claudio Ferreira de Menezes	Investigador	10	10	10
35626	José Ribamar Torres Araújo	Investigador	10	10	10
26691	Márcia Viana da Silva	Investigador	10	10	10
24966	Marcio Ferrari	Investigador	10	10	10
92147	Orlando Bonfílio Pallaoro	Investigador	10	10	10
55913	Reginaldo Negrão	Investigador	10	10	10

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa LUGER MULTISSERVIÇOS - EIRELI.

DO OBJETO: A prestação de Serviços de COPEIRAGEM composto por 16 (dezesseis) colaboradores, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP/MT e suas unidades vinculadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 32.508,80 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) o que equivale ao valor global de R\$ 390.105,60 (trezentos e noventa mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101/Programa:036/334/335/Projeto Atividade:4275/2007/4259/4253; Fonte: 100/249; Natureza de Despesa: 33903700.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Corpo de Bombeiros Militar/MT – Fiscal: Raimundo Amâncio de Oliveira; Polícia Judiciária Civil/MT – Fiscal: Laura Cristina Paiva Terroso; CLOSP – Fiscal: Joelson Geraldo Sampaio; Polícia Militar/MT – Fiscal: Marcos Roberto Sovinski; Núcleo/SESP – Fabricio Jean da Silva Aquino;

DA VIGÊNCIA: 29/12/2014 a 28/12/2015.

DA DATA: 29/12/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES - Luger Multisserviços Eireli/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa INBRATERRESTRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material permanente - coletes balísticos de proteção individual, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no desenvolvimento de suas atividades.

DO VALOR: R\$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101/Programa:036/Projeto:2005 ; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo Ten Cel PM Everson Cezar Gomes Metello – Superintendente de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2014 a 29/03/2015.

DA DATA: 30/12/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLÉCIO BARBOSA DA SILVA - Inbraterrestre Comércio de Mat. de Segurança Ltda./CONTRATADA.

## PORTARIA Nº 02/2015/GAB/SESP/MT, de 12 de janeiro de 2015.

**Institui a Comissão para acompanhamento e monitoramento das responsabilidades do planejamento e execução do objeto do Acordo de Resultados celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Cláusula Segunda – Das Obrigações do Acordado e Anexo I.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 239 de 28/12/2005; Considerando o dever e o compromisso da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso com o Acordo de Resultados que tem por finalidade a contratualização dos resultados esperados nos 100 (cem) Primeiros dias de Governo para Gestão 2015-2018, em conformidade com o Plano de Governo e com o Plano de Transição apresentados em 2014;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Instituir Comissão para acompanhamento do planejamento e da execução do objeto do Acordo de Resultados do anexo 1, conforme Cláusula Segunda – das obrigações do Acordado, do Acordo de Resultados celebrado entre Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Art. 2.º** - Designar os servidores abaixo elencados para coordenarem os trabalhos:

- 1) Fábio Galindo Silvestre - Presidente
- 2) Sirlei Terezinha Theis de Almeida- Membro
- 3) Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino – Membro
- 4) Joelson Geraldo Sampaio – Membro

5) Carlos Correa Ribeiro Neto - Membro

**Art. 3.º** A comissão, que funcionará sob a presidência do Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – Fábio Galindo Silvestre, terá o prazo de até 15 de abril de 2015 para a conclusão e apresentação dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 4.º** - Para o cumprimento de suas atribuições a presente Comissão terá livre acesso as informações necessárias para o desempenho de seus trabalhos, podendo contactar diretamente os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública bem como os representantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil e Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**Art. 5.º** - Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até o dia 15/04/15, podendo ser renovada caso o Acordo de Resultados se renove conforme Cláusula Sétima do presente Acordo. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

**PORTARIA Nº 03/2015/GAB/SESP/MT, de 12 de janeiro de 2015.**

**Institui Comitê de consolidação de projetos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 239 de 28/12/2005; Considerando o momento de elaboração da nova política de segurança pública de Mato Grosso e a discussão do novo modelo de gestão por resultado, fundado na integração e regionalização das forças do sistema segurança pública;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Instituir o Comitê de consolidação de projetos de interesse do sistema de segurança pública do Estado de Mato Grosso,

**Art. 2.º** - Designar os servidores abaixo elencados para coordenarem os trabalhos:

- 1) Fábio Galindo Silvestre - Presidente
- 2) Sirlei Terezinha Theis de Almeida- Membro
- 3) Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino – Membro
- 4) Joelson Geraldo Sampaio – Membro
- 5) Waldir Akihiro Oribe- Membro
- 6) Carlos Correa Ribeiro Neto – Membro
- 7) Marilyn Adriany Rondon Ferreira - Membro

**Art. 3.º** Para o desenvolvimento dos trabalhos as instituições Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil e Perícia Oficial e Identificação Técnica terão o prazo de 05 (cinco) dias para indicar Gerentes Institucionais.

**Art. 4.º** - A partir da publicação desta Portaria as Instituições da Segurança Pública terão o prazo de 30 (trinta) dias para protocolizar na Secretaria de Estado de Segurança Pública suas demandas. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**

Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

**PORTARIA Nº 04/ 2015/GAB/SESP, de 12 de janeiro de 2012.**

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação, Equipes de Pregoeiro Oficial, de Apoio e Técnica à Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c o artigo 25, §§ 1 e 2º, do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado e Segurança Pública, os seguintes servidores:

1º Titular Presidente: Maria José Garcia Joaquim - Investigadora de Polícia Civil;

2º Titular Vice-Presidente: Celiane Faria da Silva – Analista Administrativo;

1º Membro Efetivo: Danielle Moutinho da Costa Ticianeli – Analista Administrativo;

2º Membro efetivo: Daniela Marques Godinho – Analista Administrativo;

**Art. 2.º** Nomear Equipes de Pregoeiros e de Apoio responsáveis pelas licitações na Modalidade Pregão da Secretaria de Estado e Segurança Pública em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

## I - Representante do Comprador:

- Mauro Zaque de Jesus - Secretário de Estado de Segurança Pública/Ordenador de Despesas/SESP.

## II - Pregoeiros Oficiais:

1 - Celiane Faria da Silva – Analista Administrativo;

2 - Daniela Marques Godinho – Analista Administrativo.

3- Maria José Garcia Joaquim – Investigadora de Polícia Civil;

4- Tarik Ribeiro de Assis – Técnico Administrativo.

## III - Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

1 - Roberta Araújo Dias- Analista Administrativo;

2 - Danielle Moutinho da Costa Ticianeli – Analista Administrativo;

3- Kátia Cristina Souza Silva – Analista Administrativo;

4- Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo.

**Art. 3.º** Estabelecer o perfil dos componentes da Equipe Técnica de apoio à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregão:

- 1- Analista de Sistemas;
- 2- Técnicos em eletrônicos;
- 3- Engenheiros: Civil, Eletricista, Sanitarista;
- 4- Arquiteto;

5- Contador.

**Parágrafo único:** Os componentes da Equipe Técnica com os respectivos perfis serão solicitados pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos conforme a natureza do objeto a ser licitado com pelo menos 8 (oito) dias úteis antes da data de abertura do certame licitatório para participarem da análise das propostas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23/2014/SESP, de 12 março de 2014, publicada no D.O.E. de 12 de março de 2014.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015.

**Mauro Zaque de Jesus**Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP  
(Documento Original Assinado)**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 001/2015/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal, do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso; e do Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar;

**Considerando** o protocolo n. 699882/2014, que traz a nova composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juína;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juína, estatuído no Art. 2º da Portaria 037/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. PRESIDENTE – **Alcoires Siqueira Pereira**  
SUPLENTE – **Josue Santana Flores**
- II. MEMBRO – **Eduardo Sonni**  
SUPLENTE – **Cirlando da Silva Costa**
- III. MEMBRO – **Isarael da Silva Lima**  
SUPLENTE – **Alberto Luiz Nunes Perrone Bastos**

**Parágrafo único.** Os servidores já designados pela portaria 037/2014/GAB/SAAP/SEJUDH que possuam procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da Lei.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2015.

*Original Assinado***Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT**  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 011/2014/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação MT, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 046/2014/GS/SEDUC, torna público para o conhecimento dos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico 011/2014, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realização da editoração, diagramação, correção ortográfica, arte finalização e impressão do Boletim Informativo – Série História do Censo Escolar - MT 2009 à 2014, cuja Sessão de Abertura seria realizada no dia 13 de janeiro de 2015 está SUSPENSO.

MOTIVO: Problemas técnicos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG (art.5º do Decreto Estadual nº 04 de 02 de janeiro de 2015).

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones (065) 33613-6304/6409.

Cuiabá (MT), 12 de janeiro de 2015.  
Nizete Lenir da Silva Costa  
Pregoeira**PORTARIA CONJUNTA Nº 716/2014/AGE-COR/SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Tatiana de Lima Piovezan, conforme arrazoado contido em requerimento próprio, designando a servidora **Livia Theodoro Mendonça do Amaral**, na condição de presidente da Comissão Processante originariamente designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, a partir da data de 01/12/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado**PORTARIA CONJUNTA Nº 717/2014/AGE-COR/SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Whats Neyven e Silva, conforme arrazoado contido em requerimento próprio, designando o servidor **Jonas Ferreira da Silva**, na condição de membro da Comissão Processante originariamente designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, a partir da data de 01/12/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 701/2014/AGE-COR/SES**

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/2013 de protocolo nº 383650/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 214/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/07/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de novembro de 2014.

*(original assinado)*  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde*(original assinado)*  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado**PORTARIA CONJUNTA Nº 729/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 026/2013 de protocolo nº 349170/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 267/2013/AGE-COR/SES;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Absolver Maria Olímpia Teixeira pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2014.

*(original assinado)*  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde*(original assinado)*  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado**PORTARIA CONJUNTA Nº 730/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 e o artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 022/2013, protocolo n. 349059/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 265/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Absolver de **Paulo Roberto Rocha**, matrícula n. 95593, profissional de nível superior do SUS, das infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2014.

*(original assinado)*  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde*(original assinado)*  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado**PORTARIA CONJUNTA N. 737/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 020/2013, protocolo n. 349023/2013

instaurado pela Portaria Conjunta nº 283/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Absolver **Regina Coeli Coelho Pereira**, matrícula n. 41787, profissional de nível superior do SUS, das infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SECID****CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 030/2013/01/03-SECID

Processo nº 254893/2014 – SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Reforma do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Indígena Norôtsurá, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinápolis/MT (Lote 04 do Edital);

Objeto do Termo: Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual o VALOR descrito no item 7.1.1 do Instrumento Contratual n.º 030/2013/00/00-SECID, acrescendo ao montante de R\$ 111.449,17 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) o valor de R\$ 3.497,25 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 049/2012/01/06-SECID

Processo nº 292624/2012 – SECID.

Objeto do Contrato: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (I.S.S.A.A), no Distrito Sanitário Especial Indígena do Kayapó (Aldeias Jatobá, Kameriotko e Metuktire), localizadas no Município de Peixoto de Azevedo – MT;

Objeto do Termo: Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual o PRAZO DE VIGÊNCIA descrito no item 3.5 do Instrumento Contratual n.º 049/2012/00/00-SECID, acrescendo mais 120 (cento e vinte) dias; Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****PORTARIA Nº. 001/2015/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** – Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **14/01/2015 a 23/01/2015**, em virtude de viagem do Presidente.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2015.

**Antônio Carlos Máximo**  
Presidente

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 065/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **13/01/2015 a 26/01/2015**

Quantitativo de vagas: 04(quatro) vagas + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 12 de janeiro de 2015

Profª. Me. **Cristina Teodoro de Melo Mendo**

Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 052/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **19/01/2015 a 30/01/2015**

Quantitativo de vagas: 17(dezessete) vagas

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 12 de janeiro de 2015

Prof. Dr. **João Aguilhar Massaroto**

Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 073/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **19/01/2015 a 30/01/2015**

Quantitativo de vagas: 01(uma) vaga + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 12 de janeiro de 2015

Prof. **Nivaldi Calonego Júnior**

Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 069/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Educação e Linguagem no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: **19/01/2015 a 02/02/2015**

Quantitativo de vagas: 07(sete) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 12 de janeiro de 2015

Prof. **Genivaldo Rodrigues Sobrinho**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Extrato do Contrato Administrativo nº 018/2014/AGER  
Processo nº. 537972/2014

CONTRATADA: LUGER MULTISERVIÇOS – EIRELI - CNPJ:07.562.469 /0001-63

**DO OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de recepção, composto por 01(um) colaborador cada posto, sendo 02 postos com carga horária de 06(seis) horas diária cada, para atender a demanda desta Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

**DO VALOR:** A A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 48.127,68 (Quarenta e Oito Mil e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em a partir da data de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por dotação específica a ser consignada da seguinte forma:

Órgão	Und.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
07301	0001	04	125	0036	2005/2007	3.3.90.37.000	262/240

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Fica designado, pela Contratante, o servidor **JOÃO CARLOS DISARZS ALVEZ**, Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, para exercer a fiscalização do contrato.

Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2014

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **LUCIANA LOPES DA COSTA GOMES**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 0006/2014 – ANEEL**

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Metas que entre si celebram a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, com o objetivo de Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos.**

**DO OBJETO:** Este Contrato de Metas tem por objeto autorizar, para o exercício financeiro de 2015, a execução descentralizada das atividades complementares de Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observando o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato de Metas nº. 0006/2014 é de R\$ 614.251,96 (seiscentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato de Metas correrão por cota do orçamento específico da ANEEL, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho: 25125203348800001

Natureza de Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

**DA VIGÊNCIA:** Este Contrato de Metas entrará em vigor a partir de 1º/1/2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas.

**Data de assinatura:** 30 de  
Dezembro de 2014

**ASSINAM:** PELAS PARTES, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 0007/2014 – ANEEL

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Metas que entre si celebram a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, com o objetivo de Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos.**

**DO OBJETO:** Este Contrato de Metas tem por objeto autorizar, para o exercício financeiro de 2015, a execução descentralizada das atividades complementares de Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração– SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observando o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato de Metas nº. 0007/2014 é de R\$ 656.232,73 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato de Metas correrão por cota do orçamento específico da ANEEL, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho: 25125203348800001

Natureza de Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

**DA VIGÊNCIA:** Este Contrato de Metas entrará em vigor a partir de 1º/1/2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas.

**Data de assinatura:** 30 de Dezembro de 2014

**ASSINAM:** PELAS PARTES, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 0008/2014 – ANEEL

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Metas que entre si celebram a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, com o objetivo de Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos.**

**DO OBJETO:** Este Contrato de Metas tem por objeto autorizar, para o exercício financeiro de 2015, a execução descentralizada das atividades complementares de Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observando o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato de Metas nº. 0008/2014 é de R\$ 607.861,31 (seiscentos e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato de Metas correrão por cota do orçamento específico da ANEEL, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho: 25752203329930001

Natureza de Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

**DA VIGÊNCIA:** Este Contrato de Metas entrará em vigor a partir de 1º/1/2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas.

**Data de assinatura:** 30 de  
Dezembro de 2014

**ASSINAM:** PELAS PARTES, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº. 0009/2014 – ANEEL

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Metas que entre si celebram a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, com o objetivo de Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos.**

**DO OBJETO:** Este Contrato de Metas tem por objeto autorizar, para o exercício financeiro de 2015, a execução descentralizada das atividades complementares de Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCR, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observando o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato de Metas nº. 0009/2014 é de R\$ 35.763,55 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato de Metas correrão por cota do orçamento específico da ANEEL, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho: 25.1252.0334.88.00001

Natureza de Despesa: 33.32.39

Fonte de Recurso: 0174

**DA VIGÊNCIA:** Este Contrato de Metas entrará em vigor a partir de 1º/1/2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas.

**Data de assinatura:** 30 de Dezembro de 2014

**ASSINAM:** PELAS PARTES, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** (PRESIDENTE DA AGER) e **UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES** (SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ANEEL).

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### PORTARIA Nº 001/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 06 e inciso XI do Art. 34, ambos do Decreto Estadual nº 2.060, de 20 de dezembro de 2014 e Resolução Plenária nº002/2002.

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal nº 12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual nºs: 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/1968, Lei Estadual nº8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº.6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual nº 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto nº.1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executora e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, após as devidas análises, considerou os servidores abaixo relacionados, habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para proferirem decisão singular na Divisão de Análise da JUCEMAT, sendo eles:

Willamy Teixeira de Carvalho – Matrícula nº. 143249.

Gledson Mauro de Almeida Sousa – Matrícula nº. 255637

Núbia Carla Noite Izabel Costa – Matrícula nº. 257138

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2015

ROBERTO PERON

Original Assinado

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 005/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

Considerando a elevada carência de servidores nos setores de atendimento do Detran e respectivas Ciretran;

Considerando a ausência de previsão legal para o funcionamento de postos de atendimento do Detran;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata rescisão dos Termos de Comodato nº 007/2012, 004/2012, 006/2012, 005/2012, 001/2012, 002/2012, 002/2014, 001/2014 referentes, respectivamente, aos postos de atendimento Ariel, Citavel, Domani, Gramarca, Trescinco, Moto Raça, Alta Floresta e Cáceres, os quais, juntamente com os postos de atendimento Auto Shopping Fórmula e Sindaed, uma vez extintos, terão suas atividades executadas pelos setores competentes do Detran e das respectivas Ciretran.

Art. 2º - Os servidores lotados nos postos de atendimento de Várzea Grande, Alta Floresta e Cáceres deverão se apresentar aos Chefes das respectivas Ciretran em 13/01/15, e os lotados na Capital, à Diretora de Veículos.

Art. 3º - Os processos e demais documentos existentes nos supracitados postos de atendimento

deverão ser enviados, até 13/01/15, ao arquivo do Detran e das respectivas Ciretran.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**\*ROGERS ELIZANDRO JARBAS**

Presidente do DETRAN - MT

(\*ORIGINAL ASSINADO)

Portaria n.º 006/2015/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito, Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, todos lotados na Unidade Setorial de Correição, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º **220/2013/GP/DETRAN-MT**, datada de 19 de Agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de Agosto de 2013;

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2015.

**\*Rogers Elizandro Jarbas**

Presidente do DETRAN-MT

(\*ORIGINAL ASSINADO)

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa para a 5ª. Reunião Ordinária, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **16 de janeiro de 2.015**, às **09h00m**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Posse do Diretor Presidente da EMPAER - MT;

b) Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá (MT), 07 de janeiro de 2.015.

  
**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa para a 5ª. Reunião Ordinária, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **16 de janeiro de 2.015**, às **09h00m**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Posse do Diretor Presidente da EMPAER - MT;

b) Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá (MT), 07 de janeiro de 2.015.

  
**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente, Sr. Helny Paula Campos e o Diretor Técnico Comercial, Sr. Marci Areais, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2015, às 14h00 na sede da MTGás, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1203/1204, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 2015.

Helny Paula Campos

Diretor Presidente

Marci Areais

Diretor Técnico Comercial

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2015, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Planato em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Substituição de Presidente e membros do Conselho de Administração e Fiscal.

2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2015.

João Justino Paes Barros

Presidente da METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

## LICITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013/JUCEMAT

**CONTRATADA:** OI S/A.

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 24/10/2014.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2014.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 011/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000042-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ROMULO BEZERRA PEGORARO**, bacharel em direito, portador do RG nº. 1747730-1-SJSP/MT e do CPF nº 733.828.091-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **18ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 012/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
52º	Roberto Jhonnes Passarini - 9º final da fila	19247257/MT	-
53º	Gabriella Gahyva Paes e Figueiredo - 10º final da fila	1680869-0/MT	-
54º	Luiz Henrique de Marqui	38272840-3/SP	12/01/2015
55º	Jéssica Kelen Godoy Costa Perin	2251040-0/MT	12/01/2015
56º	Mailson Flor	1771742-8/MT	12/01/2015
57º	Joyce Marciely Dagostin Riva	1888870-4/MT	12/01/2015
58º	Karyme Parada Pedrosa - 11º final da fila	2061813-1/MT	-
59º	Brenda Plateira Borges - 12º final da fila	1727566-0/MT	-
60º	Milena Arrais Macedo - desistente	2128197-1/MT	-
61º	Marcelo Henrique de Moraes Parreira - desistente	2101399-3/MT	-
62º	Jackeline Dayane da Silva Pedraza	1953329-2/MT	12/01/2015
63º	Ana Flávia Aquino Silva	18922414/MT	12/01/2015
64º	Lucas Fortes Modesto	1988766-3/MT	12/01/2015
65º	Ana Karolina de Mattos Calhao - 13º final da fila	1261125258/BA	-
66º	Andressa Beatriz Mendes Costa - 14º final da fila	23540214/MT	-
67º	Nubya Naves Suleiman Hamida - 15º final da fila	2148427-9/MT	-
68º	Natália Tainá de Queiroz Araujo Bocchi - desistente	1770118-0/MT	-
69º	Pedro de Freitas Rodrigues - 16º final da fila	22094300/MT	-

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**HELIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 013/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE SINOP**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Mayra Alevato Salbo	2359087-4/MT	12/01/15

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**HELIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto  
ATO Nº 015/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000060-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **SILVIA CARLA JORGE DA CUNHA MACHADO**, bacharel em direito, matrícula nº 006828, portadora do RG nº. 2042338-1-SSP/MT e do CPF nº 632.178.131-20, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Cidadania e do Consumidor**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO 410/2015-PGJ

Dispõe sobre retificação/alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 408/2015-PGJ, que alterou o regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ROGÉRIO NARCIZO DE SOUZA	Analista Contador	07/01/15

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 30 ( trinta ) para 40 ( quarenta ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ROGÉRIO NARCIZO DE SOUZA	Analista Contador	07/01/15

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto  
PORTARIA Nº 003/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia **30.01.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 006037-001/2014.

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia **13.04.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 005360-001/2014.

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia **27.07.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 005360-001/2014.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 006109-001/2014.

Conceder à Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **13.04.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 005303-001/2014.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **09.03.2015**, conforme Processo nº 005891-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos a partir do dia **02.03.2015**, conforme Processo nº 005188-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos a partir do dia **30.04.2015**, conforme Processo nº 005247-001/2014.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **22.01.2015**; 10 (dez) dias a partir do dia **09.04.2015** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 006239-001/2014.

Conceder ao Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **04.03.2015**, conforme Processo nº 005816-001/2014.

Conceder à Drª **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **02.02.2015**, conforme Processo nº 005628-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia **29.01.2015** e 15 (quinze) dias a partir do dia **24.02.2015**, conforme Processo nº 005474-001/2014.

Conceder à Drª **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **01.04.2015**, conforme Processo nº 005204-001/2014.

Conceder à Drª **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **18.02.2015**, conforme Processo nº 006222-001/2014.

Conceder ao Dr. **POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **19.02.2015**, conforme Processo nº 005446-001/2014.

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILLO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **27.04.2015**, conforme Processo nº 005998-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 567/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **13.01.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **29.06.2015**, conforme Processo nº 005676-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 005/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.12.2014**, nos termos do artigo 31, § 2º da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000004-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 006/2015-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, matrícula nº 000243, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 03.05.2009 a 02.05.2014, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000018-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 007/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **JOLIENE ELINETH DE QUEIROZ MORAES**, matrícula nº 006092, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 01.01.2010 a 31.12.2014, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000009-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA nº 015/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos no dia 09.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **LIZ CRISTINA BUSATTO**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 11.09.2014, 19.09.2014 e 04.10.2014, com efeitos a partir do dia 12.01.2015, conforme requerido.

Conceder à servidora **MARÍLIA CHAPADEIRO MACHADO BORGES**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 28.11.2014 e 01 (um) dia com efeitos no dia 12.12.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **THIAGO CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05, 26 e 27.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 12.12.2014 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 15.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2014, com efeitos no dia 07.11.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **ÁGDA CAROLINA CASTILHO SOARES**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 19.09.2014, com efeitos a partir do dia 13.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 08 e 29.09.2014, 04 e 05.10.2014, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos no dia 28.11.2014; 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 01.12.2014 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 09.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, Gerente de Pessoas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 19.11.2014 e 01 (um) dia com efeitos no dia 21.11.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 10 e 11.09.2014, com efeitos a partir do dia 04.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **PATRICIA DE CARVALHO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 24.09.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 05.12.2014 e 01 (um) dia com efeitos no dia 09.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **THÁIS FERNANDA BITTENCOURT E SOUZA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 26.12.2014 e 01 (um) dia com efeitos no dia 29.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **KELLEN CRISTINA RODER CORREA**, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2014, com efeitos no dia 21.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **RENATO ANTÔNIO NASSER PAQUER**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 11.09.2014, com efeitos no dia 17.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, analista de sistemas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos no dia 14.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 24.09.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 05.12.2014 e 01 (um) dia com efeitos no dia 09.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **TATIANE PRISCILA FERREIRA**, analista/engenheira civil, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 08.09.2014, com efeitos no dia 17.11.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **DANIELLE GUTTMANN BATISTA**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes

aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04 e 05.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 18.11.2014 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 24.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA**, motorista, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 01, 25 e 26.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 09.02.2015 e 04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 10.02.2015, conforme requerido.

Conceder à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, Gerente da Gerência de Aquisições, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos da a partir do dia 17.12.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25 e 26.10.2014, com efeitos a partir do dia 25.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **HÉLIO ARAÚJO SILVA E SILVA**, assessor de procurador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 23.09.2014, com efeitos no dia 18.11.2014, conforme requerido.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos a partir do dia 06.04.2015, conforme requerido.

Conceder ao servidor **OSCAR DOS SANTOS KLEY**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 11.09.2014, 05 e 26.10.2014, com efeitos a partir do dia 01.12.2014, conforme requerido.

Conceder à servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, analista/assistente social, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25 e 26.10.2014, com efeitos no dia 14.11.2014, conforme requerido.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 016/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da chefe do Departamento de Apoio Administrativo, RESOLVE:

Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000724, para substituir o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, no cargo de Gerente de Manutenção e Transporte do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 10 (dez) dias, durante as férias do titular, a partir de 07.01.2015, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 018/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da chefe do Departamento de Apoio Administrativo, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 354/2014-DG, referente a designação do servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000028, para considerar a seguinte alteração:  
**ONDE SE LÊ:** "... por 180 (cento e oitenta) dias, durante a licença maternidade da titular..."  
**LEIA-SE:** "... por 51 (cinquenta e um) dias, durante a licença maternidade da titular..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 019/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da chefe do Departamento de Apoio Administrativo, RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL ADÃO**, técnico administrativo, matrícula nº 000592, para substituir a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, no cargo de Gerente de Patrimônio e Materiais, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 10 (dez) dias, durante a licença maternidade da titular, no período de 07 a 16.01.2015, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 020/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da chefe do Departamento de Apoio Administrativo, RESOLVE:

Designar o servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000028, para substituir a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, no cargo de Gerente de Patrimônio e Materiais, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 119 (cento e dezenove) dias, durante a licença maternidade da titular, no período de 17.01 a 15.05.2015, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 003/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 23 de janeiro de 2015, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido

pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 004/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 26 de janeiro de 2015, às 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo(GEDOC):** 004938-001/2014. **Espécie:** Contrato nº002/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 86.729.324/0006-61. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório pregão presencial nº 082/2014 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 2005 Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 100 **VALOR:** 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Gilmar Francisco Milan -Representante da Empresa

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 004938-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 003/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 86.729.324/0006-61. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório pregão presencial nº 082/2014 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 2005 Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 100 **VALOR:** 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Gilmar Francisco Milan -Representante da Empresa

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 004938-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 003/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.051.160/0001-52. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório pregão presencial nº 082/2014 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 2005 Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 100 **VALOR:** 68.200,00(sessenta e oito mil, e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Joelmir José Lauer-Representante da Empresa

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 004938-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 004/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.051.160/0001-52. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório pregão presencial nº 082/2014 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 2005 Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 100 **VALOR:** 68.200,00(sessenta e oito mil, e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Joelmir José Lauer-Representante da Empresa

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 004938-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 004/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO

GROSSO. **CONTRATADA:** WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ nº 12.358.170/0001-21. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório pregão presencial nº 082/2014 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 2005 Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 100 **VALOR:** 24.900,00(vinte quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Willian Eduardo de Conto-Representante da Empresa

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 004938-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 005/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ nº 12.358.170/0001-21. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório pregão presencial nº 082/2014 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 2005 Natureza de Despesa: 44905200, Fonte: 100 **VALOR:** 24.900,00(vinte quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Willian Eduardo de Conto-Representante da Empresa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005163-001/2014					
Edital nº	090/2014					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	09/01/15					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.						
Lote	Item	Descrição/ Marca	Empresa vencedora	Hora Técnica Valor unidade hora (R\$)	Percentual de Desconto	Valor agregado calculado
01	01	FIAT	AUTO ART'S CENTRO AUTO-MOTIVO LTDA	R\$ 47,00	20%	R\$238.727,80
01	02	FORD	CNPJ:02.147.484/0001-21	R\$ 47,00	15%	
01	03	GM		R\$ 47,00	10%	
01	04	MITSUBISHI		R\$ 47,00	3%	
01	05	PEUGEOT		R\$ 47,00	3%	
01	06	TOYOTA		R\$ 47,00	3%	
01	07	VOLKSWAGEM		R\$ 47,00	10%	
01	08	RENAULT		R\$ 47,00	8%	
01				R\$ 47,00		
02 a 10	-	-	DESERTOS	-	-	-

Valor Total Registrado : R\$ R\$238.727,80 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

Luciano Lara de Barros

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo atuado sob nº 005163-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014/PGE**

No extrato de publicação da ratificação da dispensa 002/2014/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26452, datado de 09 janeiro de 2015, pág. 11.

**ONDE SE LÊ:**

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2014.

Maria Amélia S. Silva.

Diretora Geral da PGE-MT

**RATIFICO**, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2014.

Jenz Prochnow Junior  
Procurador Geral do Estado

**LEIA-SE:**

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2014.

Maria Amélia S. Silva.

Diretora Geral da PGE-MT

**RATIFICO**, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador Geral do Estado

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Coordenador do CPD

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 015/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na Escala de Férias, publicada através da Portaria n. 396/2014/SDPG, conforme abaixo:

MARÇO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro	2014/2015

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 014/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na escala de Recesso forense, publicada através da Portaria n. 397/2014/SDPG, o período abaixo:

## DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

DEFENSOR	PERÍODO
Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues	20/12/2014 a 06/01/2015

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 017/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, em parte, a Portaria nº. 97/2014/DPG, somente no que tange a designação do Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Cid de Campos Borges Filho.

Art. 2º. NOMEAR a Defensora Pública, Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, como Presidente da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 016/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Dr. Paulo José do Amara Jarosiski, através do Ofício n. 413/2014/DPS, referente a divisão de atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Dr. Paulo José do Amaral Jarosiski, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2ª Defensoria – 2ª Vara Criminal.
Dr. Paulo José do Amaral Jarosiski	1ª Defensoria – 1ª Vara Criminal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Gestão de

Pessoas, representada, neste ato, pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor BENEDITO FERREIRA DE MOURA JUNIOR, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente-se nesta Secretaria, para tratar de sua lotação.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº123 – PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de julho de 2014, torna público aos interessados que o certame com a referenciado, destinado à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONSERTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS DENTRE OUTROS SERVIÇOS COMO LIMPEZA, REGULAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, defragou-se fracassado. Em razão de uma única empresa participante e vencedora não ter apresentado a documentação jurídica exigida para habilitação. Concedido prazo, de acordo com a LC123/2014 combinada com LC147/2014, a mesma não apresentou a regularização. Alto Garças, 05 de janeiro de 2015. EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA – Pregoeira. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### EXTRATO DE ADITIVO MÊS DE dezembro/2014 – ERRATA

Na publicação do extrato de aditivos do mês de DEZEMBRO/2014, realizada na edição do Diário Oficial do Estado dia 07/01/2015, pág. 19, onde se lê contrato Nº 54/2012, e contrato 55/2012 leia-se, contrato Nº 54/2014, e contrato 55/2014 ratificando-se as demais informações nela contidas. PUBLIQUE-SE. Alto Taquari, 12 de Janeiro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO

#### AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA –

#### ARENÁPOLIS/MT- CEP:78.420-000- Fone: 65-3343 1105

#### AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF I – BELA VISTA, PSF II- VILA RICA E PSF III- CAMPINA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Abertura:** Às 09: 00 horas, do dia 27 de janeiro de 2015, no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 12 de janeiro de 2015.

REGINA LUCIA DE SOUZA – Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0158/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches, salgadinhos assados e bolo confeitado para Coffee Break, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de janeiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 134/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ASSIM TAMBÉM COMO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 134/2014 para: **COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS – EIRELI, CNPJ Nº 16.831.959/0001-09** vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais), lote 03 com o valor de R\$ 869,70 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), lote 04 com

o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 05 com o valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), lote 06 com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), lote 07 com o valor de R\$ 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais), lote 08 com o valor de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais), lote 09 com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), lote 10 com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), lote 11 com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lote 12 com o valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), lote 13 com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), lote 14 com o valor de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), lote 15 com o valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais), lote 16 com o valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais), lote 17 com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), lote 18 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), lote 19 com o valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), lote 20 com o valor de R\$ 14.595,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais), lote 21 com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), lote 22 com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 23 com o valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), lote 24 com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), lote 25 com o valor de R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), lote 26 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 27 com o valor de R\$ 13.995,00 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais), lote 28 com o valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), lote 29 com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), lote 30 com o valor de R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), lote 32 com o valor de R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 33 com o valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), lote 34 com o valor de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), lote 35 com o valor de R\$ 7.499,00 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais), lote 36 com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), lote 37 com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), lote 38 com o valor de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), lote 39 com o valor de R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), lote 40 com o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), lote 41 com o valor de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), lote 42 com o valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), lote 43 com o valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), lote 44 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), lote 45 com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), lote 46 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 47 com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), lote 48 com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), lote 49 com o valor de R\$ 3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais), lote 50 com o valor de R\$ 2.649,75 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), lote 51 com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), lote 52 com o valor de R\$ 8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 53 com o valor de R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais), lote 54 com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), lote 55 com o valor de R\$ 4.874,00 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais), lote 56 com o valor de R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais), lote 57 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 58 com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), lote 59 com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), lote 60 com o valor de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais), lote 61 com o valor de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), lote 62 com o valor de R\$ 4.299,00 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais), lote 63 com o valor de R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais), lote 64 com o valor de R\$ 3.703,00 (três mil setecentos e três reais), lote 65 com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), lote 66 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 67 com o valor de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), lote 68 com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), lote 69 com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), lote 70 com o valor de R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais), lote 71 com o valor de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), lote 72 com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), lote 73 com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), lote 75 com o valor de R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), lote 76 com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 77 com o valor de R\$ 1.099,70 (um mil e noventa e nove reais e setenta centavos), lote 78 com o valor de R\$ 1.699,50 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 79 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 80 com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), lote 81 com o valor de R\$ 1.649,50 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 82 com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 83 com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 84 com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), lote 85 com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), lote 86 com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 87 com o valor de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais), lote 88 com o valor de R\$ 9.114,00 (nove mil cento e quatorze reais), lote 89 com o valor de R\$ 5.733,60 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), lote 90 com o valor de R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais), lote 91 com o valor de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), lote 92 com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), lote 93 com o valor de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais), lote 94 com o valor de R\$ 4.737,00 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais). Demais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 12 de Janeiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/Pres. Da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material construção conforme descrito no anexo I do Edital Foi declarado como Licitação DESERTA, por ausência de Licitantes. Juscimeira – Mt., 10 de Novembro de 2.014

**VALDECIR LUIZ COLLE – PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO  
UNIDADE AVANÇADA COLIDER-MT.**

**TRAVESSA: BANDEIRANTES Nº 44 SETOR NORTE - CEP: 78 500 000, CENTRO COLIDER- MT.**

**FONE; 066 3541-2210 / 1702  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA,** Autarquia Federal criada pelo decreto Nº 1.110 de 09 de Julho de 1970, alterado pela Lei Nº 7.231, de 23 de Outubro de 1984, mantido pelo decreto Legislativo Nº02, DE 29 de Março de 1989, publicado no DOU de 31 de Março de 1989 e pelo Decreto Nº 7.886, e 28 de Junho de 1989, neste ato representado pelo seu **CHEFE DE UNIDADE AVANÇADA DE COLIDER - MT,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria INCRA/P/Nº 340/2009 e fundamento na legislação agrária vigente; Considerando a **Norma de Execução/INCRA/Nº 071/2012,** de 17 de Maio de 2012, que Normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária; Considerando o endereço incerto e não sabido dos parcelheiros do **Projeto de Assentamento São Pedro,** localizado no Município de Paranaíta-MT, abaixo relacionados, **NOTIFICA** que seu Contrato de Assentamento ou Contrato de Concessão de Uso será rescindido ou seu título invalidado, por venda de benfeitorias ou abandono de parcela sem consentimento do **INCRA/UNIDADE AVANÇADA DE COLIDER-MT,** estipulando-se o **prazo de 30(trinta) dias para apresentação de defesa:**

Nº ORD.	CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA HOMOL.	CPF Nº	LOTE
01		SEBASTIÃO APARECIDO DE CELIS		024.520.848-83	001
02	MT011100000695	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA	28/09/2001	446.963.961-34	003
03	MT011100000300	ADÃO PEREIRA BARCELOS	24/08/2001	824.538.531-04	005
04	<b>MT011100000947</b>	<b>JOÃO BATISTA DE ALMEIDA</b>	<b>29/09/2001</b>	<b>824.833.291-87</b>	<b>007</b>
05	MT011100000508	VILDOMAR DE SOUZA FERREIRA	24/08/2001	884.795.601-34	011
06		<b>VALMIR ANTUES PIRES</b>			013
07	MT011100001024	MARIA INES CASSIMIRO ONORIS	31/12/2004	786.407.769-20	015
08	<b>MT011100000551</b>	<b>MARTA MOREIRA</b>	<b>24/08/2001</b>	<b>603.878.741-00</b>	<b>016</b>
09	MT011100001031	RENATO LOPES DA SILVA	31/12/2004	580.750.541-72	016
010	MT011100001094	LAERCIO RODRIGUES DA COSTA	19/12/2005	900.206.931-68	019
011	MT011100001056	OLAVERSON EURENIDES DA SILVA	31/12/2004	880.559.731-72	025
012	<b>MT011100000753</b>	<b>SEBASTIÃO IZIDORO DA SILVA</b>	<b>28/09/2001</b>	<b>283.363.219-34</b>	<b>025</b>
013	MT011100000915	JOSÉ JORGE DA ROCHA	01/10/2001	610.165.787-68	029
014	MT011100000782	MARIO MACHADO PEREIRA	28/09/2001	567.298.631-53	032
015	<b>MT011100001048</b>	<b>GEREMIAS DE CARVALHO</b>	<b>31/12/2004</b>	<b>867.744.258-87</b>	<b>035</b>
016	<b>MT011100000774</b>	<b>DINEIS NASCIMENTO LEMOS</b>	<b>28/09/2001</b>	<b>535.866.891-87</b>	<b>037</b>
017	MT011100001100	ROZIMARA CAMANHO	19/12/2005	017.408.941-46	037
018	MT011100000810	OSVALDINO DE ALMEIDA	28/09/2001	835.241.341-49	038
019	MT011100001111	MARCOS DA SILVA FERREIRA	19/12/2005	878.246.711-00	041
020	MT011100000557	ROSEMARI LEMES DA SILVA	24/08/2001	964.740.251-15	042
021	MT011100000702	LUZINETE LEITE APOLINARIO	28/09/2001	925.918.921-72	043
022	MT011100000931	ISABEL ALVES CORREIA	01/10/2001	730.604.701-97	046
023	MT011100000998	CONCEIÇÃO DE FREITAS	31/12/2004	861.922.641-04	048
024	MT011100001043	GERVAN SEBASTIÃO ALVES	31/12/2004	949.552.711-20	053
025	MT011100000983	ALCIDES ANZILAGO	31/12/2004	241.182.819-53	054

026	MT0111000001187	SUELI FARIAS MARCOS	15/12/2008	478.025.379-91	063
027	MT0111000001176	ANIBAL MARCOS	15/12/2008	100.832.609-78	064
028	MT011100000478	RAIMUNDO JORGE DE AGUIAR	24/08/2001	371.035.989-91	066
029	MT0111000001035	TONISON ROBERTO GOMES	31/12/2004	035.167.718-60	067
030	MT011100000542	MARIA DE FATIMA PINTO GONÇALVES	24/08/2001	327.778.251-49	070
031	MT0111000001119	NATALIA LOPES FERREIRA DOS SANTOS	26/11/2007	604.420.421-91	072
032	MT0111000001128	MATIAS LOPES FERREIRA	26/11/2007	149.464.249-20	073
033	MT0111000001025	NOELI KLAUCK VEIGA	31/12/2004	968.645.591-49	085
034	MT0111000001139	DAINAE QUIRINO DOS SANTOS	26/11/2007	025.157.831-39	100
035	MT011100000620	SILICO ALVES RODRIGUES	28/09/2001	593.040.811-49	101
036		<b>MANOEL JORGE DE AGUIAR</b>			104
037	MT0111000000719	AGOSTINHO VAZ DOS SANTOS	28/09/2001	349.539.902-00	107
038	MT0111000001050	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	31/12/2004	555.748.311-04	109
039	MT0111000001085	ALVIMAR ANTONIO MARCELINO	19/12/2005	198.662.618-08	118
040	MT0111000001075	ADELIR DE AGOSTIN	19/12/2005	275.446.408-50	119
041	MT011100000493	FILGOME FILIZARDO DA SILVA	24/08/2001	631.719.021-68	122
042	MT0111000000738	NEIVO JOSÉ DA SILVA	28/09/2001	604.368.081-53	124
043		<b>MIGUEL JOSÉ DA SILVA</b>			126
044	MT011100000627	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	28/09/2001	344.693.541-04	127
045	MT0111000001164	VALQUIRIA SILVANO	15/12/2008	968.664.461-04	128
046	<b>MT011100000468</b>	<b>SÉRGIO TRINDADE ESCORCIO</b>	<b>24/08/2001</b>	<b>900.371.111-91</b>	<b>130</b>
047	MT0111000001152	IRACI MOREIRA RODRIGUES	15/12/2008	615.515.381-72	138
048	MT0111000001078	PAULO CESAR DOS SANTOS SANTANA	19/12/2005	006.758.471-33	143
049	MT0111000001151	IRANI RODRIGUES OLIVEIRA	15/12/2008	009.876.301-64	147
050	MT0111000001097	ZILDA CONCENCO	19/12/2005	017.822.081-78	149
051	MT0111000001161	LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS	15/12/2008	038.281.221-24	150
052	MT011100000605	PEDRO NOLASCO DA SILVA	28/09/2001	363.044.921-20	158
053	MT0111000001022	LOUIS PAUL CLERC	31/12/2004	004.998.129-30	160
054	MT0111000001019	JUVELINA DE SOUZA	31/12/2004	866.622.958-68	165
055	MT0111000000763	MANOEL MATIAS	28/09/2001	299.486.141-00	167
056	MT0111000000830	JANETE DA SILVA SANTOS	28/09/2001	667.681.521-49	168
057	MT0111000000778	SEBASTIÃO APARECIDO MATIAS	28/09/2001	534.907.031-20	172
058	MT0111000000752	RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA	28/09/2001	100.497.112-53	175
059	MT0111000001029	OSMAR VIERIA DE MELO	31/12/2004	490.667.499-20	186
060	MT0111000000727	LUIZ CARLOS KARZMARSKI	28/09/2001	621.583.921-34	187
061	MT0111000001083	ADEMAR APARECIDO PALIM	19/12/2005	362.709.701-72	189
062		ADENILTON EVAS RODRIGUES		826.195.301-72	190
063	MT0111000001159	EVERTON LUCIANO FREY	15/12/2008	040.892.771-24	192
064	MT0111000001130	NILSON GASDA	26/11/2007	960.114.169-34	200
065	MT0111000001183	CLAUDIA TIRADELLE	15/12/2008	895.259.811-34	207
066	MT0111000001166	FLAVIO TIRAPELLE	15/12/2008	840.500.041-00	208
067	MT0111000001142	MARCIA MARISA HENRICH	26/11/2007	013.630.451-64	209
068	<b>MT011100000573</b>	<b>ADEMAR DA SILVA</b>	<b>24/08/2001</b>	<b>604.437.661-34</b>	<b>211</b>
069	<b>MT011100000580</b>	<b>LARCI TOLENTINO DA SILVA</b>	<b>24/08/2001</b>	<b>395.497.989-68</b>	<b>213</b>
070	MT0111000001002	IZAIAS LOPES FERREIRA	31/12/2004	532.168.901-63	214
071	MT011100000553	DEMERCINA VIEIRA DE ALMEIDA	24/08/2001	951.888.351-34	215
072	MT011100000951	MARIA FERNANDES DA SILVA	29/09/2001	698.303.719-72	218
073	MT011100000593	MARIA BILENKI DUARTE	28/09/2001	842.863.851-91	220
074	MT0111000001153	EVANDIS JOSE DE FREITAS	15/12/2008	903.220.291-04	228
075	MT0111000001101	ROSILENE APARECIDA PALIN DOS SANTOS	19/12/2005	535.488.331-87	231
076	MT0111000001133	TARLEI GARCIA LEAL	26/11/2007	011.759.251-01	237
077	MT0111000001104	DORALICE DE SOUSA MESQUITA	19/12/2005	571.776.601-78	238

078	MT011100001179	RONALDO APARECIDO HILARIO	15/12/2008	957.334.341-04	242
079	MT011100001109	SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	19/12/2005	022.919.761-25	243
080	MT011100000691	OROZIMBO ELIAS MOREIRA	28/09/2001	241.742.541-68	244
081	MT011100001106	MARLI FERREIRA	19/12/2005	026.475.691-69	244
082	MT011100001127	MARCELO RICARDO CORDEIRO	26/11/2007	814.519.461-04	249
083	MT011100000625	JOSÉ PINHEIRO SOBRINHO	28/09/2001	024.960.098-60	250
084	MT011100001131	EDILEUZA RODRIGUES DA ROCHA	26/11/2007	031.852.051-62	251
085	MT011100001064	IDAMILTON SOUZA LIMA	19/12/2005	528.029.065-34	258
086	MT011100001057	JUAREZ GOMES DA SILVA	31/12/2004	631.499.231-15	259
087	MT011100000728	REINALDO DA SILVA	28/09/2001	825.081.861-04	260
088	MT011100000761	RAIMUNDO ROZENDO DA SILVA	01/10/2001	363.045.651-00	261
089	MT011100001118	SEBASTIANA LEMOS DE SOUZA	26/11/2007	643.555.869-57	262
090	MT011100000839	IZALDO FRANGUELI BARROS	28/09/2001	488.936.171-53	264
091	MT011100001067	IVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	19/12/2005	631.758.271-87	267
092		MAURO FRANCISCO MALDONADO			268
093	MT011100000929	HERMINIA DOS ANJOS ARAUJO	01/10/2001	771.606.901-25	274
094	MT011100000530	JOSE MARQUES ISRAEL	24/08/2001	553.867.689-72	275
095	MT011100000646	HENRIQUE GOMES DA SILVA	01/10/2001	277.398.301-70	277
096	MT011100001146	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	26/11/2007	824.048.521-91	280
097	MT011100000480	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES	24/08/2001	110.380.838-93	283
098	MT011100000976	ARCANGELO KISNER	01/10/2001	340.125.321-20	284
099		MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA			285
0100	MT011100000595	JOÃO DE SOUZA BARROS	01/10/2001	502.064.431-53	286
0101	MT011100000711	IDEMAR RIBEIRO DA SILVA	28/09/2001	243.688.229-00	290
0102	MT011100000884	ARAUJO ALVES BENTO	28/09/2001	395.188.411-87	291
0103	MT011100001084	ROSA BILENKI	19/12/2005	000.780.201-31	293
0104	MT011100000639	ADILSON MARCELINO	28/09/2001	651.816.031-49	294
0105	MT011100000459	ADIEL DOS REIS MARCELINO	14/12/1995	627.045.671-15	295
0106	MT011100000994	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	31/12/2004	024.759.849-61	296
0107	MT011100000681	MANOEL NERI SOBRINHO	28/09/2001	190.114.319-87	297
0108	MT011100000683	HELENA EMILIA DA SILVA	28/09/2001	003.946.331-13	299
0109	MT011100000809	VALDOMIRO DE MELLO	28/09/2001	624.314.209-49	300
0110	MT011100000617	OZENIR DE SOUZA	28/09/2001	482.819.806-72	304
0111	MT011100001175	CARLOS ROBERTO DA SILVA	15/12/2008	005.737.351-58	308
0112	MT011100000970	ELIAS BATISTA JORGE	29/09/2001	595.003.101-63	309
0113	MT011100000846	NEUSA COPATTI LAMUNIER	28/09/2001	522.321.741-15	311
0114	MT011100000673	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	01/10/2001	913.919.628-34	312
0115		NATANAEL JOSÉ DA SILVA			317
0116	MT011100001147	VITOR DE SOUZA	26/11/2007	514.485.487-72	318
0117	MT011100000465	MARIA ALVES FAGUNDES	24/08/2001	288.791.631-91	319
0118	MT011100000935	NEUZA DE SOUZA	01/10/2001	998.830.741-15	323
0119		JOSÉ ADEMIR ZANOTI			324
0120	MT011100001149	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA	26/11/2007	012.743.181-06	326
0121	MT011100001173	GISELE VIDEIRA DE SOUZA JOSE	15/12/2008	247.743.948-07	333
0122	MT011100001136	NEILDE ALMEIDA DE SOUZA	26/11/2007	014.704.781-10	334
0123	MT011100000907	ALTEMAR RODRIGUES ARAUJO	01/10/2001	270.662.583-04	336
0124	MT011100001095	IZAQUIEL SOBRINHO DOS SANTOS	19/12/2005	023.830.979-77	337
0125	MT011100001063	HOSANA MARTINS LEITE	19/12/2005	850.171.671-53	339
0126	MT011100001143	ROSEMEIRE DE FÁTIMA AGUIAR LEITE	26/11/2007	514.706.751-53	340
0127	MT011100001154	PAMELA MARTINS LEITE	15/12/2008	006.386.031-70	341
0128	MT011100001115	GIOVANE ANDRADE	03/04/2007	883.889.211-34	342
0129	MT011100000842	VALMOR ALVES BENTO	28/09/2001	631.781.681-68	343

0130	MT011100001003	ISRAEL MILAN CALVO	31/12/2004	313.489.989-20	343
0131	MT011100000799	IVALDO ALVES BENTO	28/09/2001	631.781.331-00	344
0132	MT011100000828	MARIA APARECIDA NETO	28/09/2001	058.849.218-37	345
0133		ALCIDES JOAQUIM COSTA			347
0134	MT011100001126	DARCILA REGINA DE ASSIS TUBINO	26/11/2007	490.105.901-78	348
0135	MT011100000999	CRISTIANO JOSÉ DOARTE	31/12/2004	009.446.671-80	349
0136	MT011100000641	MANOEL QUIRINO DA SILVA	01/10/2001	151.482.629-15	350
0137	MT011100000978	ANTONIO LUIZ FILHO	29/09/2001	951.714.101-78	351
0138	MT011100001059	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	31/12/2004	482.118.261-00	352
0139	MT011100000786	SUELI ALVES BENTO	28/09/2001	631.782.221-20	353
0140	MT011100000800	ODAIR DE SOUZA	28/09/2001	651.747.471-49	357
0141	MT011100000957	OSCAR CANELES	29/09/2001	825.888.649-53	362
0142	MT011100000748	DIRCE DE BARROS OLIVEIRA	28/09/2001	631.742.781-04	366
0143	MT011100001162	DORVALINA DE OLIVEIRA GENEROSO	15/12/2008	639.878.219-49	368
0144	MT011100001123	MARIA APARECIDA TABONI	26/11/2007	003.075.021-04	372
0145	MT011100001110	RODRIGO VITEK	19/12/2005	019.031.581-41	373

COLIDER/MT – 14/11/2014

JOEL MACHADO DE AZEVEDO - CHEFE U.A./COLÍDER/MT - POR/Nº340/2009 - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2014**

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 114/2014, torna público o edital complementar do Processo Seletivo Público 001/2014.

**Art. 1º** - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia 11 de Janeiro de 2015 do Processo Seletivo Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Marcelândia, abrindo prazo de recurso contra a divulgação do gabarito das questões objetivas de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação, sendo o prazo final para o candidato protocolar o seu recurso eletrônico até as 23:59 horas do dia 14 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2014 do Processo Seletivo Público** conforme segue abaixo:

**7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:**

**7.1.3** - Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos gabaritos preliminares.

**7.2** - O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo realizado único e exclusivamente via sistema gerenciador de recurso via online, o qual ficará disponível por até 02 (dois) dias úteis após realização das provas.

**7.3** - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

**7.4** - Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

**Art. 3º** - O Candidato que desejar protocolar um recurso deverá acessar o link abaixo, o mesmo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia: <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>

**Art. 4º** - O edital completo contendo o **ANEXOS I**, esta disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br/>

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 05 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 12 de Janeiro de 2015. Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, 12 de Janeiro de 2015.

**Arnóbio Vieira de Andrade**

**Suzana Barbosa**

**Prefeito Municipal**

**Presidente da Comissão PSP 001/2014**

**ANEXO I**

**Gabarito Preliminar**

Agente de Combate as Endemias	
Questões	Alternativas
01	D
02	C
03	B
04	D
05	B
06	A
07	C

08	B
09	C
10	A
11	C
12	D
13	B
14	A
15	C
16	C
17	B
18	A
19	A
20	C

Disponibilizado em 12/01/2015

Agente Comunitário de Saúde	
Questões	Alternativas
01	D
02	C
03	B
04	D
05	B
06	A
07	C
08	B
09	C
10	A
11	B
12	A
13	D
14	D
15	C
16	B
17	C
18	C
19	E
20	C

Disponibilizado em 12/01/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE TOMADA DE PREÇO N. 03/2014** – O Município de Mirassol D' Oeste torna público que a empresa RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 03.849.151/0001-07, foi penalizada com a DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 02 (dois) anos, **contados a partir da presente publicação**, em conformidade com o artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93 e notificada a recolher aos cofres públicos do Município o valor de R\$42.076,04 (quarenta e dois mil e setenta e seis reais e quatro centavos), correspondente a multa de 10% sobre o valor do contrato, penalidades estas aplicadas em função da inexecução total do Contrato Administrativo n. 018/14, cujo objeto era a construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Sonho Azul, tendo sido notificada previamente por duas vezes e sido oportunizada defesa em conformidade com o artigo 87 § 3º da Lei 8666/93. Mirassol D' Oeste, 12 de janeiro de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2014.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO PATRIMONIAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedora a empresa: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME- CNPJ 11.499.448/0001-18, com o valor total de R\$184.993,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais). Efetuada a análise do recurso interposto pela empresa ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda, considerando o não acolhimento do recurso, a Pregoeira ADJUDICOU à empresa vencedora o objeto da licitação, sendo HOMOLOGADO pela Autoridade Superior nesta data, em conformidade com o Decreto Municipal n. 1563/2005, artigo 11, inciso XX. Mirassol D' Oeste, 12 de janeiro de 2015. Célia Regina de Matto Prado – Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**  
O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada: Processo Licitatorio: Nº. 002/2015. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 001/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa na forma de execução global, para construção de uma praça publica (denominada Praça Do Morro), sito na avenida JOSE FRANCISCO Otenio no município de Nova Bandeirantes/MT. Data De Abertura/Hora: Dia 30 de (trinta) de Janeiro 2015 às 8:00 horas. Local: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62–Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br  
Edineide Ribeiro Marcolino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
LEI MUNICIPAL N.º 1.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014. Dispõe sobre o Orçamento do Município de Nova Xavantina para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, pelo qual fica estimada a receita e fixada a despesa, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no valor de R\$ 48.000.000,00. Os demais anexos estão disponíveis no site: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br)  
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
TERMO DE ADVERTÊNCIA**

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 067/2014

Fica advertida a empresa **MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.724.729/0001-61, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 14, Lote 20, nº 435, Bairro Faicalville II, em Goiânia/GO, por ter negado vigência ao item 4 do Termo de Referência dos Editais correspondentes. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, *ex vi* item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoxarifado Central da Saúde sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas. Primavera do Leste, 12 de janeiro de 2015.

**Silvani Alves Feitosa - Fiscal de Contratos****Fábio Henrique do Lago - Secretário Municipal de Saúde****Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta ci-

dade de Rondolândia - MT, Licitação NA Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da rede pública de ensino do Município de Rondolândia/MT, número de linhas itinerárias: 05 (cinco) linhas, número de veículo por linha: 01 (um) veículo, atendendo o período previsto no calendário escolar, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/09/2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 26/01/2015. Horário: 14h00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 12 de Janeiro de 2015

**Luciene Souza Santos**

**Pregoeira - Decreto nº 1.044/2015**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2014

No Aviso de inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial Do município numero 3294, no Diário Oficial do Estado numero 26387, Diário Oficial da União numero 191 e no jornal A Tribuna no dia 3 de outubro, onde se lê: **Auto Fibras Comercio Representações Ltda ME**. Leia-se: **Centropolobus Comercio Atacadista de Peças Ltda-ME**, Objeto: Aquisição de peças e serviços para os veículos utilizados no transporte escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para transportar os alunos da zona rural. A contratação foi caracterizada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Filipe Santos Ciriaco**

**Pregoeiro**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 07 dias do mês de janeiro de 2015, a Empresa: **BRA-GA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.302.764/0001-06, com sede na Av. General Mello 1455, sala 111, bloco 02 (conjunto General Center), bairro Campo Velho no município de Cuiabá - MT, foi vencedora deste certame com o valor total de R\$ 1.071.938,62 (Um Milhão Setenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Objeto: Construções de Pontes de Concreto Armado.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº. **067/2013**, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, DISTRATADA: escritório de advocacia **SILVA FREIRE & VARGAS - AS-SESSORIA E ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.507.992/0001-97, com endereço profissional na Rua Cândido Mariano, 707, Centro, Cuiabá-MT. Objeto: "Distrato de Contrato Bilateral".

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2013, CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, **CONVENIADO: INSTITUTO LIONS DA VISÃO**, entidade filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira Guimaraes nº100, Bairro Baú, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº. 03.984.624/0001-89. Objeto: Prorrogação de Prazo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **04/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA: **BRA-GA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.302.764/0001-06, com sede na Av. General Mello 1455, sala 111, bloco 02 (conjunto General Center), bairro Campo Velho no município de Cuiabá - MT, com valor de R\$ 1.071.938,62 (Um Milhão Setenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Objeto: "Construções de Pontes de Concreto Armado".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados no certame. A empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA** (CNPJ/MF 06.105.049/0001-95) detentora da melhor oferta válida teve seus documentos de habilitação analisados, cumprindo com as exigências impostas pelo item 9 do edital, foi declarada vencedora. O processo encontra-se disponível para vistas na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Sinop, 12 de janeiro de 2015.

Adriano dos Santos

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 001/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 901, de 24 de março de 2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 001/2015, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de Medicamentos, Materiais de Procedimentos Odontológicos e Materiais de Procedimentos Médicos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência (Folheto Descritivo) do Edital da licitação. Data de Expedição do Edital: 12/01/2015. Data de abertura/julgamento: 28/01/2015. Horário: 09h00min. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul - MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones: 0xx 66 92924781 0xx 66 92302649, e site www.uniaodosul.mt.gov.br. União do Sul - MT, 12 de janeiro de 2015. **VANDERLEI TELLES** - Pregoeiro; **ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS** - Prefeito Municipal. **DMT**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 004/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR as Servidoras Municipais a seguir relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO, nesta municipalidade.

**Jaquelyne Carvalho Konrad** - Presidente  
**Dejanira Alves de Lima** - Secretária  
**Maria Enedi S. Rambo** - Membro

**Art. 2º** - A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis de propriedades desta municipalidade.

**Art. 3º** - Fica a Comissão, pela Presidência, desde já autorizada a convocar técnicos que componham o quadro da municipalidade, sempre que necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 06 de janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

PORTARIA Nº 005/2015

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com esta Casa Legislativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora GLADS JESUS RIBEIRO BARROS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos constantes dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Alto Garças é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora Dejanira Alves de Lima.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 06 de Janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

PORTARIA Nº 006/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a Servidora Municipal abaixo relacionada, para exercer a função de Ouvidora Geral da Câmara Municipal para o exercício de 2015, com o auxílio do assessor jurídico desta Casa de Lei

? Lúbia Lafaiete Alves dos Santos

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 06 de Janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

PORTARIA Nº 003/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Levantamento Geral dos Bens Móveis e Imóveis, desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2015, conforme disposto no Art. 96 da Lei n.º 4.320/64 concomitante com o artigo 207 da Constituição Estadual:

? Dejanira Alves de Lima

? Jaquelyne Carvalho Konrad

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 06 de janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

PORTARIA Nº 007/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

I – Torna-se público, que durante o recesso Parlamen-

tar, o expediente da Câmara Municipal ficará limitado seu horário de funcionamento das 12h00min até às 17h00min.

II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 06 de Janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

**PORTARIA N.º 001/2015.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:**

**RESOLVE:**

I – Designar as funcionárias: Jaquelyne Carvalho Konrad, Lúbia Lafaiete Alves dos Santos, Dejanira Alves de Lima, para compor sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação – CPL - desta Casa de Leis, para o exercício de 2015.

II – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada,  
Registrada,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 06 de janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 002/2015**

**Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Alto Garças - MT.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Alto Garças.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

Dejanira Alves de Lima - Presidente  
Lúbia Lafaiete Alves dos Santos - Secretária  
Maria Eneidi S. Rambro - Membro

**Art. 2º** - A Comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setores e funcionários da Câmara, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cabe a todos os titulares de cargos designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão poderá contar com a participação de empresa e ou profissionais especializadas do ramo para execução dos trabalhos.

**Art. 4º** - Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informada por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

**Art. 5º** - Objetivando uma avaliação justa e ponderada, a Comissão buscará subsídios nos preços correntes de móveis e eletrodomésticos idênticos aos pertencentes a Câmara Municipal, e através de descontos pelo tempo de uso, encontrará o valor que lhe

faz jus cada bem cadastrado.

**Art. 6º** - Fica a Secretária de Administração Geral incumbida de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas por esta portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 06 de janeiro de 2015.

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JOÃO ROSA FILHO**  
2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO ONDE FOI FORMADA A MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE, ÀS VINTE HORAS TODOS OS VEREADORES REUNIRAM-SE NA CAMARA MUNICIPAL PARA UMA SESSÃO ORDINÁRIA. O PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 34/2014 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI MT PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES COMPETENTES. LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA 01/2014 AO PROJETO ACIMA DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO FÁBIO, SENDO REPROVADA EM SEGUNDO TURNO POR CINCO VOTOS CONTRA E TRES VOTOS A FAVOR, SENDO FAVORÁVEIS OS VEREADORES JOÃO FÁBIO, IVAN E ELGIMAR. LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA 02/2014 AO PROJETO ACIMA, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, SENDO APROVADA EM SEGUNDO TURNO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PROJETO ACIMA FOI A VOTAÇÃO SENDO APROVADO EM SEGUNDO TURNO POR CINCO VOTOS A FAVOR E TRES CONTRA, SENDO CONTRA OS VEREADORES JOÃO FÁBIO, IVAN E ELGIMAR. LEITURA DO PROJETO DE LEI 044/2014 DE AUTORIA DO EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 737/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", LEITURA DO PARECER AO PROJETO ACIMA. EM SEGUIDA O PROJETO FOI A VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR CINCO VOTOS A FAVOR E TRES CONTRA, SENDO CONTRA OS VEREADORES JOÃO FÁBIO, IVAN E ELGIMAR. LEITURA DO PROJETO DE LEI 046/2014 DE AUTORIA DO EXECUTIVO "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI – FUNSAT DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS EM CONSONÂNCIA COM A LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 047/2014 DE AUTORIA DO EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", LEITURA DAS EMENDAS MODIFICATIVAS 01, 02 E 03 AO PROJETO ACIMA, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDA, SENDO AS MESMAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. LEITURA DAS EMENDAS 04, 05 06, 07 E 08 AO PROJETO ACIMA, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO FÁBIO, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE. LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA 01/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO FÁBIO, AO PROJETO ACIMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PROJETO FOI A VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR SETE VOTOS A FAVOR E UM CONTRA, SENDO CONTRA O VEREADOR ELGIMAR. LEITURA DO PROJETO DE LEI 048/2014 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONTRATAR UM JARDINEIRO, UMA CONTÍNUA, UM AGENTE ADMINISTRATIVO E UM TESOUREIRO. SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI 049/2014 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE ATÉ 4% (QUATRO) POR CENTO DO ORÇAMENTO VIGENTE", SENDO APROVADO POR SEIS VOTOS A FAVOR E DOIS CONTRA, SENDO CONTRA OS VEREADORES JOÃO FÁBIO E IVAN. LEITURA DO PROJETO DE LEI 050/2014 DE AUTORIA DO EXECUTIVO "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR E GARANTIR FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, VOLTADO A CUSTEAR AS OBRAS SELECIONADAS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PAC2 PROGRAMA PRO-TRANSPORTES, PARA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NESTE MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO ACIMA FOI A VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR CINCO VOTOS A FAVOR E TRES CONTRA, SENDO CONTRA OS VEREADORES JOÃO FÁBIO, IVAN E ELGIMAR. EM SEGUIDA O PROJETO ACIMA FOI A VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR CINCO VOTOS A FAVOR E TRES CONTRA, SENDO CONTRA OS VEREADORES JOÃO FÁBIO, IVAN E ELGIMAR. EM SEGUIDA INICIOU-SE A VOTAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015/2016, ONDE FOI APRESENTADA NA SECRETARIA UMA ÚNICA CHAPA, SENDO ESTA ELEITA POR SEIS VOTOS A FAVOR E TRES CONTRA. FICANDO ASSIM COMPOSTA A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL: PRESIDENTE:

EUDS OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE: VOLMIR PEDRO EBLING, 1º SECRETÁRIO: RUBENS DE ALMEIDA NOVAES, 2º SECRETÁRIA: MARILDA GARÓFALO SPERANDIO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO DO QUAL EU PRIMEIRO SECRETÁRIO LAVREI ESTA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE APÓS LEITURA E APROVAÇÃO PELOS DEMAIS VEREADORES.

Rubens de Almeida Novaes \_\_\_\_\_

Euds Oliveira \_\_\_\_\_

Leandro Alves Almeida \_\_\_\_\_

Ariovaldo J. B. de Carvalho \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei nº 3.591 de 18/Dezembro/2014. "Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças-MT para o exercício de 2015." (íntegra da Lei mencionada encontra-se arquivada na Prefeitura Municipal e disponível no site: [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br) Em 09/01/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.

**CONTRATADA:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda, CNPJ: 36.879.070/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 003/2013, pelo período de 12 (doze) meses, passando a expirar em 31/12/2015, e reajustar o valor do contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV.

**DATA:** 05/01/2015. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 27.455,16 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 002/2013. Tomada de Preço nº 002/2013.

**LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 12 de janeiro de 2015.

Janovan Rios de Sousa - Presidente

# TERCEIROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MTT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, CONVOCA os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de Janeiro de 2015 (segunda-feira), dando seguimento as atividades relativas ao ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE instaurado em 22 de dezembro de 2014, nos seguintes locais:

Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso- CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial- CIAPS Adauto Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Considerando a visita realizada pelo Governador de Estado, às dependências da SES/MT (Nível Central) no dia 05/01/2015 e que juntamente com os Secretários de Estado de Saúde, de Fazenda, Chefe da Casa Militar e de Projetos Especiais prestaram esclarecimentos quantos aos 06 (seis) Decretos emitidos pelo governo no dia 02/01/2015 ratificando que os mesmos não afetam a categoria nas questões dos acordos coletivos firmados através da Lei 10.079 de 04/04/2014, onde foi feita uma breve explanação a respeito do Acordo de Resultados (SES) – Compromissos para os 100 (cem) Primeiros dias de Governo;

Considerando a reunião realizada no dia 05/01/2015 entre o Secretário de Estado de Saúde e Assessoria junto a Diretoria Executiva do SISMA e Assessoria Jurídica para tratar dos 17 (dezesete) pontos da pauta de reivindicações da categoria;

Considerando o pedido do Governador de Estado em conjunto com o Secretário de Estado de Saúde para que a categoria de trabalhadores da saúde deposite um voto de confiança no plano que desencadeará as primeiras medidas da gestão que visa à reestruturação do Sistema Único de Saúde Estadual;

A fim de se cumprir a legislação pertinente, é necessária a discussão da seguinte pauta:

1- **SUSPENSÃO DO INDICATIVO DE GREVE MERCADO PARA O DIA 13/01/2015 (QUE FOI DELIBERADO PELA CATEGORIA EM ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 22/12/2014);**

2- **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS 17 (DEZESETE) PONTOS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA PARA ENTREGAR AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

3- **PERMANÊNCIA DO ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE.**

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2015.

**OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para Assembleia Geral, que realizar-se-á na Instituição de Ensino Superior - FAIPE, sito a Rua dos Girassois, 86 – Jardim Cuiabá, nesta Capital, no dia 12/01/2015 (Segunda Feira), às 18:00h, em primeira convocação e às 18h:30min em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Informativo financeiro da entidade; b) Definição de valores das contribuições sindical e social; c) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel  
Presidente do SINODONTO-MT

### HOSPITAL DO VALE DO ARAGUAIA LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Sócios Cotistas, A administração do Hospital Vale do Araguaia convoca todos os sócios cotistas do para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências do Hospital na Avenida Tropical 195, centro, água Boa – MT. Convocação: no dia 29/01/15 às 19:00 (dezenove horas), com presença da metade mais de um dos sócios. Segunda convocação: as 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre o seguinte assunto: Pauta assuntos Gerais; Aquisição de Cota Dr. Lázaro - Salientamos que a presença de todos os Sócios será indispensável para as deliberações sobre a pauta. Água Boa, 26/06/2014 Hospital do Vale do Araguaia LTDA.

Cleber Jose Silva e Dias - DIRETOR

Asplemat/DO

**AGRO ZOO LTDA –ME**, devidamente registrada no CNPJ nº 03.188.012/0001-80, torna publico que requereu junto a SEMA Renovação de Licença de Operação. Localizada na Av. JK,645- Centro, Jucimeira/MT.- Ema- Empresa do Meio Ambiente(65) 3029-1820/9901-3020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nº de ordem 11 - O Presidente da **COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE SORRISO MT - COOCAM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores Associados que nesta totalizam 47 (quarenta e sete) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2015, nas dependências da sede da Associação Sicredi, situado na Rua Manágua s/n - Bairro Jardim das América nesta cidade de Sorriso – MT, às 17h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; às 18h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados e às 19h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I** – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada

do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte. II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; IV – A fixação do valor dos honorários dos membros do Conselho de Administração; V – Exclusão de associados; VI – Assuntos gerais de interesse dos associados. Sorriso-MT, 09 de janeiro de 2015. **Vilmar Chitolina - Presidente**

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR E FINANCEIRA DE CUIABÁ MATO GROSSO-AGHF-MT  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR E FINANCEIRA DE CUIABÁ MATO GROSSO-AGHF-MT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira nº 905 Bairro Goiabeiras, Cuiabá MT, CNPJ/MF nº 17.715.321/0001-75, neste ato representado pelo **JOSÉ KLEBER DUARTE SANTOS**, eleito e empossado como Diretor Presidente em **25 de Janeiro de 2013**, no uso de suas atribuições Estatutárias, art. 18 e art. 22, vem a presença dos senhores Associados, quites com suas obrigações sociais com esta **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR E FINANCEIRA DE CUIABÁ MATO GROSSO-AGHF-MT**, convocá-los para comparecerem em **Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 -Alteração do Art. 4º e suas Letras do Estatuto Social e da Finalidade da Atividade Econômica Principal no seu "caput" com inclusão de incisos;
- 2 -Inclusão no Art. 8º, da categoria de Associado;
- 3 -Normatização da Admissão, Demissão e Exclusão de Associado e dos seus Direitos e Deveres;
- 4 -Estabelecer procedimento para Recolhimento das Contribuições e Mensalidades, nos seus valores;
- 5 -Estabelecer os Valores das Mensalidades de Atendimentos Médicos e Odontológicos;
- 6 -Inclusão de Benefícios com finalidades de Fundo Mútuo na Categoria Especial, com prazo de Normatização de 90 (noventa) dias;
- 7 -Criação das Diretorias e Assessorias ou responsáveis Técnicos;
- 8 -Normatizar o Regimento Interno, no prazo de 120 (cento) dias;
- 9 -Aprovação "Ad referendum", por via de convocação pessoal por escrito (circular);
- 10 - Assuntos Gerais.

A **Assembleia Geral Extraordinária terá início às 09:00 horas**, com a presença da maioria dos Associados, os quais estejam em pleno exercício dos seus Direitos Sociais (art. 11 letra G) do Estatuto Social, ou às **10:00 horas em Segunda Convocação**, com qualquer número dos associados que estejam em pleno exercício dos seus Direitos Sociais. **A Assembleia será realizada em sua sede, estabelecida à Rua Cel. Thogo da Silva Pereira nº 905, Bairro Goiabeiras Cuiabá-MT**, e os procedimentos da Assembleia obedecerão aos dispostos no Estatuto Social.  
**Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2015**

**JOSÉ KLEBER DUARTE SANTOS**  
Diretor Presidente da AGHF-MT

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Chapada dos Guimarães na forma de seu Estatuto, convoca seus associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Santo Antonio nº 93 - Centro, no dia 23 de Janeiro de 2015, às 18:30 hs, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação às 19:00 hs, com qualquer número, no mesmo dia e local, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1. **Relatório de Prestação de contas da gestão financeira do exercício de 2014 e conforme consta no artigo 21 do Estatuto Vigente;**
2. **Votação para Regulamentação do uso de bens do Sindicato Rural,;**
3. **Assuntos diversos;**
4. **Elaboração do Calendário de Atividades para o ano de 2015**  
Chapada dos Guimarães, 05 de Janeiro de 2015.

Deusimar Muniz Lima  
Presidente

Junior Yamazaki, CPF nº 667.883.231-00, torna publico que requereu a Secretaria Municipal do meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de várzea Grande- SEMMADERS/VG a licença previa, Instalação e Operação para lavador de veículos, situada na Rua Almirante Barroso, 113, V. Grande/MT.

**GRAMARCA VEÍCULOS LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT., a Alteração de Razão Social do empreendimento para a atividade de manutenção, oficina e lava-jato de veículos, localizada à Avenida Miguel Sutil, n.º 1.841 – Bairro Dom Aquino – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**GRAMARCA VEÍCULOS LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT., a Alteração de Razão Social do empreendimento para a atividade de manutenção, oficina e lava-jato de veículos, localizada à Avenida Beira Rio, n.º 1.355 – Bairro Jardim Califórnia – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT., a Alteração de Razão Social do empreendimento para a atividade de manutenção, oficina e lava-jato de veículos, localizada à Avenida Fernando Correia da Costa, n.º 1.682 – Bairro Jardim Kennedy – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ACA VAZ GUIMARÃES AQUINO VILELA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ 21.093.862/0001-86 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, para serviços de lanchonete da Loja Subway Rodoviária, situada a Av. República do Líbano nº 30, Rodoviária Parque, no município de Cuiabá-MT.

**Millet Indústria e Comércio de Cereais e Rações Ltda**

A Millet Ind. e Com. de Cereais e Rações Ltda torna publico que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMAT/MT as licenças: LICENÇA PRÉVIA Nº 306080/2014, com validade até 19/12/2017, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 64804/2014 com validade até 19/12/2017 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 310806/2014 com validade até 19/12/2017, com objetivo de Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal, no Município de Várzea Grande/MT.

**AGROPECUÁRIA CRISTINO CÔRTEZ S/A** – CNPJ 02.715.385/0001-07  
NIRE 1300006961 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 05 DE DEZEMBRO DE 2014** - CAPITAL AUTORIZADO  
R\$ 11.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO R\$ 5.744.740,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 5.744.740,00.

**Data, Hora e Local:** Em 05 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sede social sito a Rod. Araguaiana/Cocalinho km 26, Zona Rural, no município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Dispensadas as publicações dos editais de convocação mediante o que prevê o Artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76; **Quorum:** Reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando 100% (cem por cento) da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas"; **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. WAGNER ALVES DE SANTANA** e como secretário foi designado a **Sar. MAÍNA DE SANTANA**, para tratar do seguinte; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013, foram publicadas no jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição nº 26.432 de 09 de dezembro de 2014, páginas 91, e no jornal "Folha do Estado", edição nº 6.676 de 10 de dezembro de 2014, página 6, devidamente registrados na JUCEMAT; **Ordem do Dia e Deliberações: A)** - Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 19 Parágrafo 5º Capítulo 6º do Estatuto Social; **B)** - Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76. As deliberações foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos acionistas. Foi informado ainda que a posição do capital social da sociedade é o seguinte:

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	11.000.000,00	5.493.920,00	5.493.920
PREF. CLASSE "A"	8.000.000,00	0	0
PREF. CLASSE "B"	1.000.000,00	290.820,00	290.820
TOTAL	20.000.000,00	5.744.740,00	5.744.740

Para melhor orientação e acompanhamento, deliberou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Capital Social, ANEXO I, da presente; **Encerramento:** A Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia. **Ass): Presidente da Mesa:** Wagner Alves de Santana; **Secretário da Mesa:** Maína de Santana; **Demais Acionistas:** Agropecuária Cristalino Ltda e Wagner Alves Santana. Certificamos que a presente Ata é copia fiel da original no Livro de Assembleia Gerais da Companhia. Araguaiana-MT, 05 de dezembro de 2014. Wagner Alves Santana CPF 085.898.101-78 - Presidente da Mesa: **Maína de Santana CPF Nº 318.585.278-808-87 - Secretário da Mesa**

**ANEXO I DA AGO REALIZADA EM 05/12/2014**

Composição do Capital	Antes da AGO de 05/12/2014		Após a AGO DE 05/12/2014					
	Nº Ações	Vir. R\$	Nº Ações	Vir. R\$				
Capital Autorizado	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00				
Capital Subscrito	5.744.740	5.744.740,00	5.744.740	5.744.740,00				
Capital Integralizado	5.744.740	5.744.740,00	5.744.740	5.744.740,00				
O R D	POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES E VALORES							
	A c i o n i s t a s	Qtde. Ações Ordinárias	Vir. Ações Ordinárias	Qtde. Ações Pref. CL.B	Vir. Ações Pref. CL. B	Qtde. Ações Emitidas	Total	
		1	5.338.842	5.338.842,00	289.670	289.670,00	5.628.512	5.628.512,00
	2	115.078	115.078,00	1.150	1.150,00	116.228	116.228,00	
	Total		5.453.920	5.453.920,00	290.820	290.820,00	5.744.740	5.744.740,00

**Araguaiana(MT), 05 de dezembro de 2014** **Wagner Alves de Santana C.P.F.: 085.898.101-78 R.G.:100216-6391834 SESP/GO - Presidente da Mesa: Maína de Santana C.P.F.: 318.585.278-80 R.G.: 34261692-4-SSP/SP - Secretário da Mesa.** Registrado na JUCEMAT sob o nº 20141281480 em 02/01/2015 – Protocolo: 14/128148-0 em 19/12/2014 – Chancela: 87C05-8A546-D1CD4-BDF64-A6A13-36982-E78FB-37F30 - Cuiabá, 06/01/2015 - NARJARA BAIROS – SECRETÁRIA GERAL.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras do Estado de Mato Grosso/STIMAD, comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e ou regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, no dia 11.02.2015, a ser realizada da Seguinte forma; sendo uma Urna itinerante, que no período da manhã fará Colheita dos votos nas empresas da Cidade de Cuiabá entre às 08:00 até 11:30 e no período da tarde fará Colheitas de votos nas empresas da Cidade de Várzea Grande entre às 13:00 até às 17:30, sendo que haverá uma urna fixa na sede da entidade sindical, disponível para votação nos mesmos horários acima informados, no endereço, sito, Rua São Luiz, numero 476, Bairro Lixeira na Cidade de Cuiabá – CEP: 78.008-280. O registro de chapas deve ser apresentado à comissão eleitoral, instalada no endereço sede da entidade Sindical, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados, habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da circulação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada no dia 12.02.2015, e caso ocorra empate entre as chapas mais votadas a terceira e última votação será no dia 13.02.2015, nos mesmos horários da primeira. Cópia do presente edital estará fixada na sede do sindicato. Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2015 – Antonio Alves Feitosa – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras do Estado de Mato Grosso/STIMAD

**A RIO VERDE ENERGIA S/A.** CNPJ 04.487.510/0003-58, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação nº 304501/2012 para a Pequena Central Hidrelétrica Canoa Quebrada com potência de 28,00 MW, localizada em zona rural no Município de Lucas do Rio Verde – MT, Rodovia MT 449 - Lucas do Rio Verde à Tapurah - Km 31.

**VLS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.-ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Marechal Dutra, 1472, Centro, município de Rondonópolis/MT.

**VIDOTTO E MOLINA LTDA.** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação (ampliação de tancagem), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Papa João Paulo XXIII, 777, Setor B, município de Alta Floresta/MT.

**J.R. VINHA & CIA LTDA.** - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para A. D. OLIVEIRA & CIA. LTDA. - EPP, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 163, s/n, Km 615, s/n, município de Nova Santa Helena/MT.

**A. D. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.** - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 163, s/n, Km 615, s/n, município de Nova Santa Helena/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 15.072.663/0001-99, localizada na Rua Niterói, 81-N – Centro.– Estado de Mato Grosso, CEP: 78575-000, torna público que requereu junto à SEMA licenciamento ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Abatedouro de Peixes de Juara localizado no Lote nº 128 da Gleba Taquaral, situado no Colégio Agrícola Municipal Artur Pinotti. Coordenadas Geográficas: S 11°16'52,94" W 57°31'35,91".

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL – AMBT

Pelo presente Edital, o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Tijucal – AMBT, Sr. Claudiney de Oliveira Vieira, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Entidade, situada à Avenida Edson Luis da Silva (Av. Espigão), S/Nº, Setor 04, Tijucal, Cuiabá-MT, para discussão e deliberação das seguintes pautas: 1) Eleições para Diretoria da Associação de Moradores; 2) Organização e participação na festa do Carnaval; 3) Assuntos de interesses gerais.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2015.

**Claudiney de Oliveira Vieira**  
Presidente da AMBT

**GERMAQ COM.FERRAGENS E SERV.DE TORNIO E SOLDA LTDA** – CNPJ 10.850.897/000104 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Torno, Solda e Oficina Mecânica, localizada na Avenida Brasil, 2333-S, Cidade Alta III, município de Tangará da Serra – MT.

**BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - ME**, CNPJ 14.169.266/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Industrial s/nº, chácara 73, Setor Industrial, no município de Feliz Natal – MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **FELIZ NATAL -MT, 12/01/2015.**

**DUETO INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME** Inscrita no CNPJ N° 09.233.661/0001-31, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**WANDIRLEY SOUSA MEDRADO - ME** Inscrita no CNPJ N° 15.636.824/0001-20, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - TIPO MENOR PREÇO

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, do tipo MENOR PREÇO – Processo Administrativo nº 01/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 2 (DOIS) VEÍCULOSPERTENCENTES A FROTA DO CRCMT, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRCMT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP 78.049-916, no horário das 9:00 às 17:00h. DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de janeiro de 2015. INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário, na sede do CRC MT.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**  
Presidente do CRC - MT

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - TIPO MENOR PREÇO

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015, do tipo MENOR PREÇO – Processo Administrativo nº 02/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA O CRCMT, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRCMT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP 78.049-916, no horário das 9:00 às 17:00h. DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de janeiro de 2015. INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário, na sede do CRC MT.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**  
Presidente do CRC - MT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da FEDERAÇÃO DO MATO GROSSO DE BEACH SOCCER Sr. Luiz Celso Costa Novaes, conforme previsto no estatuto da Federação nos artigos, 17 e 18 **VEM CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA DISCUTIR, PROPOR ALTERAÇÕES, DELIBERAR E VOTAR SOBRE O A REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO** . A ser realizada na sede da entidade sito a Rua Desembargador José de Mesquita Numero 722/B Bairro Araés nesta capital no dia 24 de janeiro de 2015 em primeira convocação as 09h00min horas com metade mais um dos associados e as 09h30 min com qualquer numero de associados.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Prof. Sr. Luiz Celso Costa Novaes,  
CREF. 000126-G/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA AMPEF PARA O QUADRIÊNIO 2015/2019.**

O Primeiro Tesoureiro da AMPEF Associação Matogrossense dos Profissionais de Educação Física Luiz Celso Costa Novaes, conforme previsto no estatuto da AMPEF nos capítulos III, IV e V nos artigos 10, 11, 12, 13 e 15 **VEM CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL, PARA DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DELIBERAR SOBRE A CARTA RENÚNCIA DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E PARA DELIBERAR SOBRE UMA NOVA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA.** A ser realizada na sede da entidade sito a Rua Desembargador José de Mesquita Numero 722/B Bairro Araés nesta capital no dia 31 de Janeiro de 2015 em primeira convocação as 09h00min horas com metade mais um dos associados e as 09h30min com qualquer numero de associados.

Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2015.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Prof. Luiz Celso Costa Novaes.  
CREF. 000126-G/MT

**LUIMAR LUIZ GEMI, CPF 473.453.229-04,** torna público que requereu junto a **SAMA-SORRISO,** a Renovação da Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO da LUIMAR ARMAZÉM GERAIS, para desenvolver as atividades de Armazéns Gerais (emissão de Warrants) na zona rural do município de SORRISO-MT

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JESUS É O CAMINHO E AVIDA**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2014, as 19:00 horas reuniram-se em assembleia as pessoas que assinaram na lista de presença da presente ata, devidamente convocados, para pautas:

a) Criação do Centro Educacional e Cultural Creche Escola Estrelinha de Jesus;

O Presidente da associação Sr. Waldemar Ataíde Novais assumiu os trabalhos e pediu para o primeiro secretário o Sr. Ivaldo do Carmo Pereira para secretariá-lo. O Presidente explicou que o motivo da convocação, tem por finalidade a criação do Centro Educacional e Cultural Creche Escola Estrelinha de Jesus e que a Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida será sua mantenedora regida por um Regimento Interno e Indicar o mandato dos gestores do Centro, informou ainda que a Centro Educacional e Cultural Creche Escola Estrelinha esta em atividade desde a data de 09/03/2009, onde é necessário documentar e deixar claro a existência da creche, também para atender as normas do Conselho Municipal de Educação (CME). Conforme consta no **artigo 1º** item VI e XIV do Estatuto da Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida, inscrito no CNP: 10.839.745/0001-00.

**Após as deliberações ficou aprovado:**

a) A Criação do Centro Educacional e Cultural Creche Escola Estrelinha de Jesus,  
b) O Regimento Interno e a nomeação dos Gestores com Mandato até 20/09/2017; podendo assim ser reeleito.

c) Que a Associação será sua mantenedora.

**Gestora:** Nailza Francisca da Cruz Oliveira, portadora do RG 0858666-7 SSP/MT, CPF 825654061-34, brasileira, casada, nascida no dia 21/08/1974, natural de Cuiabá, Pedagoga Especialista em Educação Especial, residente à Rua N, Qd 49, Lote 12, Nº 25, Bairro 1º de Março.

**Coordenadora:** Alessandra Andrade Silva, portadora do RG 1031018-0 SSP/MT, CPF 651863201-10, brasileira, casada, nascida no dia 13/10/1976, natural de Nortelândia, Pedagoga, Especialista em Educação Especial, residente à Rua J, Qd 18, Casa 834, Bairro Nova Conquista – Cuiabá.

**Secretaria:** Clislainy Cruz de Oliveira, portadora do RG 2290495-6 SSP/MT, CPF 047420681-57, brasileira, casada, nascida no dia 17/03/1993, natural de Cuiabá, cursando ensino superior em pedagogia, residente à Rua N, Qd 49, Casa 25, Bairro Jardim 1º de março – Cuiabá.

Os demais membros que estiveram presentes a solenidade e se comprometeram a respeitar o exercício do mandato, à Constituição Federal, as leis vigentes e ao Estatuto da Associação. Nada mais havendo para o momento deu por encerrada à assembleia.

O Presidente em exercício agradece a presença de todos e depois de declarar formada a gestão encerra a seção. Esta transcrição em duas vias é fiel ao deliberativo da assembleia desta data e de inteira responsabilidade de quem redigiu e de todos os participantes.

**Diretora:** Nailza Francisca da Cruz Oliveira \_\_\_\_\_

**Coordenadora:** Alessandra Andrade Silva \_\_\_\_\_

**Secretaria:** Clislainy Cruz de Oliveira \_\_\_\_\_

Cuiabá, 20 de setembro de 2014.

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação, Drenagem Pluvial Urbana e Canalização de Córrego) de Trechos nos Bairros Jardim liberdade e Nova Era, Município de Rondonópolis – MT.

**Publicar**

**NELSON BEDIN, CPF 146.070.939-04,** torna público que requer a **SEMA-MT,** as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO, para desenvolver a atividade de piscicultura na zona rural do município de SORRISO-MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE

DO ALGODÃO - IMAMt

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, vinculados ao Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMAMt a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na cidade de Cuiabá, no Edifício Clóves Vettorato, Centro Político Administrativo, dia 16 de Janeiro de 2015, com início às 11h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 20% seus membros e as 11h15h em segunda convocação, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação dos seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMAMt para o Biênio 2015/2016;

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

MILTON GARBUGIO

Presidente

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Produtor Rural VILMADE BRITO RODRIGUES, inscrita no CPF: 444.420.171-15 e no Estado nº 13.469.745-6, com sede à Av. Marajá, 893-Vila Planalto-Jaciara/MT, torna público que foi extraviado 05 (cinco) Notas Fiscais, Série “1”, Modelo “01” do número 046 a 50.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**C S Materiais Construção Eldorado Ltda, CNPJ nº 26.567.438/0001-40 e IE 13.122.353-4, estabelecida a Rua 26, S/N, Jardim Eldorado e de correspondência a Rua Goiás na Vila Goiás nº 1166 E, ambos em Tangará da Serra – MT comunica o extravio dos Livros de Registros fiscais: Entrada nº 01, Saída nº 01 e Apuração de Icms nº 01 do período de 01/09/1990 a 31/12/2008, informado junto ao Boletim de Ocorrência nº 2014.340702.**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2015**  
– CIA 0000542-16.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 95/2014 - CIA 0100668-11.2014.8.11.0000**.

**EMPRESA: MASTERLUX CORTINAS E PERSIANAS EIRELI - ME**

**CNPJ n. . 18.741.860/0001-41**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de **LAVANDERIA** (lavar, passar, desinfetar e higienizar) com objetivo em atender o Tribunal de Justiça seus Anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no **Termo de Referência n. 24/2014/DS.Lote 2 – Item 2.1 e 2.2**".

VIGÊNCIA 08.01.2015 à 07.01.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao](http://www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao).

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 206/2014**  
– CIA 0175505-37.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 111/2014, CIA 0136361-56.2014.8.11.0000**.

**EMPRESA: SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP**

**CNPJ n. . 67.718.783/0001-14**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente – **PAQUÍMETRO DIGITAL**– conforme especificações no Termo de Referência n. 30/2014-DCP-DMP."

VIGÊNCIA 19.12.2014 à 18.12.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao](http://www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao).

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 202/2014**  
– CIA 0174017-47.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 113/2014, CIA. 0129656-42.2014.8.11.000**.

**EMPRESA: ATACADAO DA CONSTRUÇÃO**

**CNPJ n. . 08.937.190/0001-80.**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e outros correlatos, conforme especificações, prioritariamente, da PLANILHA SINAPI – RELATÓRIO DE INSUMOS, a fim de suprir as necessidades das manutenções prediais deste Tribunal de Justiça e dos Fóruns de Cuiabá e de Várzea Grande".

VIGÊNCIA 17.12.2014 à 16.12.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao](http://www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao).

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 205/2014**  
– CIA 0175431-80.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 111/2014, CIA 0136361-56.2014.8.11.0000**.

**EMPRESA: PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ n. . 10.426.091/0001-85**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente – **PERFURADOR INDUSTRIAL** – conforme especificações no Termo de Referência n. 30/2014-DCP-DMP"

VIGÊNCIA 19.12.2014 à 18.12.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao](http://www.tjmt.jus.br/ acesso a informacao).

Cuiabá, 12 de janeiro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT. JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º **2701-98.2007.811.0003** – CÓDIGO 389063. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS AMERICA MULTICART. PARTE RÉ: ANAIDES BARROS DE SOUZA SANTOS. CITANDO: Requerido: Anaides Barros de Souza Santos, Cpf: 513.746.841-04 Filiação: , brasileiro(a) , Endereço: incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/4/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.377,47. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Considerando que o bem foi apreendido em 2007 (fls. 31), e até o presente momento não houve a citação do requerido, chamo o feito à ordem e defiro o pedido de citação por edital do devedor (fls. 53). Expeça o necessário. Cumpra. Eu, Luciana Giaretta Senen, Analista Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de novembro de 2014. Maria de Lourdes Santana Vieira. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUIZO DA DECIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA

**PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 25626-71.2007.811.0041 ESPÉCIE: MONITORIA – PROCEDIMENTO ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA – PROCESSO ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA PARTE RÉ: JOSEFA LEITE DA SILVA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte re acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.387,89. Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprimento a obrigação a parte requerida ficara isenta de custa e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constituir-se-a de pleno direito o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL NÚMERO DO PROCESSO: 2007/665 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.387,89 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) ESPÉCIE DE AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DR. (S) WILLIAN KHALIL; HOMERO MARCHEZAN; JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO; MARCOS SOUZA DE BARROS PARTE RÉ E QUALIFICAÇÃO: JOSEFA LEITE DA SILVA (BAR SOARES) pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ de n. 54.493.226/1530-00 estabelecida na Avenida Miguel Sutil n. 11.435 Bairro Verdão, Cuiabá/MT. Trata-se de Ação Monitoria movida por DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 32.952.129/0001-96 estabelecida na Rua Artur Bernardes n. 630 Bairro Ipase Várzea Grande-MT em desfavor de JOSEFA LEITE DA SILVA (BAR SOARES) pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ de n. 54.493.226/1530-00 estabelecida na Avenida Miguel Sutil n. 11.435 Bairro Verdão Cuiabá-MT. O Autor é credor do réu na importância de R\$ 8.387,89 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha constante nos autos. Eu, adyr, digitei**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso. Comarca de Cuiabá/MT. Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário. Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 dias. Autos: 12022-67.2012.811.0041. Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Civil e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(as): Restaurante Mendes Ltda. e Vilmar Antônio Mendes e Lourdes Caprini Mendes e Jian Carlos Mendes. Citando(a,s): Jian Carlos Mendes, CPF: 00293672121, Lourdes Caprini Mendes, CPF: 48347744149, Restaurante Mendes Ltda, CNPJ: 0886460000100 e Vilmar Antonio Mendes, CPF: 43143113987. Data da Distribuição da Ação: 19/4/2012. Valor do Débito: R\$52.600,09. Finalidade: Efetuar a citação da parte devedora para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a devedora devidamente notificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica ainda, devidamente notificada da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: "Através de Abertura de Crédito, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 37.028,03, no dia 19/12/2008, a obrigação deveria ter sido liquidada em 10/01/2014, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 52.600,09." Decisão: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a.s) o(a, s) executado(a.s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor (a) Judiciário (a). Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**CUIABÁ Av. Isaac Póvoas nº 1.010 – Centro – Cuiabá-MT – Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 – Fax: (065) 321-8121 MARIA HELENA RONDON LUIZ Tabeliã JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto EDITAL DE PUBLICAÇÃO MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19§ 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado " BOM JESUS ", localizado na Zona de Expansão Urbana, do município de Cuiabá-MT, de propriedade da PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, constituído de 408 (quatrocentos e oito) lotes residenciais distribuídos em 20 quadras; 09 (nove) áreas livres de uso público, sendo a Área 01 de 34.373,15m2, área 02 de 7.720,27m2, área 03 de 982,05m2, área 04 de 3.044,25m2, área 05 de 1.108,47m2, área 6 de 1.329,09m2, área 07 de 2.271,70m2, área 08 de 650,85m2, e área 09 de 7.088,37m2.; 05 área de Equipamento Comunitários, sendo a área 01 de 8.132,20m2, área 02 de 4.032,40m2, área 03 de 5.940,97m2, área 04 de 3.756,86m2, e área 05 de 7.159,26m2; 01 (uma) área de Estação Elevatória de Esgoto com 1.902,57m2; 01 (uma) área de Reservação de Água com 1.271,21m2; 04 (quatro) áreas de reserva de proprietário, sendo a área 01 de 2.868,11m2, área 02 de 11.707,10m2 área 03 de 1.733,21m2 e área 04 de 2.892,43m2 e as áreas destinadas ao Sistema Viário com 138.593,36m2 com área total parcelada de 579.441,91 metros quadrados, matriculado sob o nº 85.869 do Livro 02 e nos termos da AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, (em substituição a Autorização 0985), referente ao Processo MVP 0.038.161/2014-1 (pg 957128-2/2013) da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15 de dezembro de 2014, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano. Todas as Obras de Infraestrutura a serem Executadas serão de responsabilidade do loteador (empreendedor), que deverá executá-las conforme projetos de infraestrutura aprovados pelos órgãos competentes, ficando registrado que a ocupação e entrega do loteamento estarão condicionada a execução de toda infraestrutura necessária. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 17:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá- Estado de Mato Grosso, aos 6º (sexto) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2015 EU, A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2015 MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.**





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na terra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura naimensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".